Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 21 de Agosto de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3434

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 301/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 301/2025
Processo Administrativo Nº 7250/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 301/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E DEMAIS BENS PERMANENTES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES E PROGRAMAS EXECUTADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas**:**
PRODUTOS E SERVICOS ASAN LTDA, com inscrição no CNPJ/MF: **19.093.284/0001-36**, estabelecida na RUA LEONARDO DA VINCI, nº 139, Qd. 24, Lt. 20, sala 01, JARDIM PLANALTO - GOIANIA GO, CEP: 74.333-140, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025
V4 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com inscrição no CNPJ/MF: **50.752.343/0001-80**, estabelecida na RUA PEDRINOPOLIS, nº SN, QUADRA 40; LOTE 05; CASA 2, CARDOSO - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.933-160, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.899,00** (Dois mil e oitocentos e noventa e nove reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025
SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, com inscrição no CNPJ/MF: **45.438.636/0001-58**, estabelecida na AVENIDA PERIMETRAL NORTE, nº 5105, QUADRA06 LOTE 17, RESIDENCIAL ALTO DO TRINDADE - ITUMBIARA GO, CEP: 75.528-285, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 2.097,50** (Dois mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:CE5D528F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 313/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 313/2025
Processo Administrativo Nº 7483/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 313/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTILHAS "AVENTURAS DO SUPER R", PARA CAMPANHA LIGA CIDADE LIMPA, PARA SER DISTRIBUÍDAS NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa**: C & E GRAFICA E EDITORA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **08.965.687/0001-01**, estabelecida na RUA QUATORZE DE JULHO, nº 210, CENTRO - ANAPOLIS GO, CEP: 75.043-040, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 4.240,00** (Quatro mil e duzentos e quarenta reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ANDRÉ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:E8064C2C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 317/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 317/2025
Processo Administrativo Nº 7591/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 317/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO PATROL,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa**: MENDES FERREIRA E SILVA LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **04.652.489/0001-37**, estabelecida na AVENIDA SENADOR JOSE LOURENCO DIAS, nº 20, Qd. 06, Lt. 07, MARACANA - ANAPOLIS GO, CEP: 75.040-045, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 15.028,00** (Quinze mil e vinte e oito reais)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:9CA2C6B8

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 318/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 318/2025
Processo Administrativo Nº 7624/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 318/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO/PREVENTIVA DE RETROESCAVADEIRA CASE,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa**: TMK VIDROS LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **40.719.259/0001-01**, estabelecida na RUA CAPISTABOS, nº 270, QUADRA36 LOTE 12, SANTA GENOVEVA - GOIANIA GO, CEP: 74.670-020, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 617,70** (Seiscentos e dezessete reais e setenta centavos)**,** com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:B011ED4B

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 291/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 291/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 291/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:CA8F9FA7

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 298/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 298/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 298/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 298/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:ED33A924

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 299/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 299/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 299/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 299/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:CA93C75B

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 311/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 311/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 311/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 311/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

NILSON CANDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:777824B0

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 312/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 312/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 312/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:042E02A6

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 314/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 314/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 314/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 314/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:7EB89368

PREFEITURA
TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 315/2025

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO 315/2025

AVISO DE ERRATA:
ONDE SE LÊ:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 315/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 I

LEIA-SE:

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 315/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II.

São Francisco de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:DBD2F8D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/CPL/2025

Portaria nº 202/CPL/2025 de 19 de agosto de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de guia de depósito judicial com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 068/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE GOIAS pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 02.292.266/0001-80 para recebimento do valor de: 3.814,03 (Três Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Três Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 19 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:97903042

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/CPL/2025

Portaria nº 204/CPL/2025 de 20 de agosto de 2025

Trata de declaração de inexigibilidade de licitação para pagamento de fatura de água potável com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 067/2025, de compra com fundamento no Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações.
Determina:
I – Fica reconhecida a inexigibilidade de licitação para SANEAMENTO DE GOIAS S/A. pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 01.616.929/0001-02 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de água potável no valor de: 4.922,04 (Quatro Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:13020B05

SECRETARIA DE DESPORTO TURISMO E LAZER
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/CPL/2025

Portaria nº 203/CPL/2025 de 20 de agosto de 2025

Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação de pessoa jurídica para transmissão de jogos no município de Adelândia pelo you tube, contratação direta de serviços por ter valor inferior a 62.725,59 (Sessenta e Dois Mil Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 075/2025, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto no artigo 75 inciso I da lei 14.133/2021.
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa 43.662.083 LUCEMEIRE GOMES MIRANDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 43.662.083/0001-97, com o prazo de 12 (Doze) meses para o fornecimento de serviço de transmissão de jogos no município de Adelândia pelo you tube no valor de R$: 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de agosto de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:1AAB6299

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - CONCURSO PÚBLICO

O **Secretário Municipal Administração**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Municipal 385/2003, tendo em vista a homologação do Concurso Público de Edital n°. 001/2023 da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para provimento do Quadro de Pessoal Efetivo do poder executivo do Município de Águas Lindas de Goiás, bem como em CUMPRIMENTO DE DECISÃO DE LIMINAR nº 5499427- 95.2025.8.09.0168 **CONVOCA** o candidato (a) abaixo relacionado a comparecer à Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás para tomar POSSE do cargo para o qual foi aprovado no referido Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato. Segue a seguinte ordem: Cargo/ inscrição /nome /classificação.

CARGO: AGENTE FISCAL DO PROCON (PROCON)
488665 AFP MAURICIO VAZ CANABRAVA 5º

Águas Lindas de Goiás 19 agosto de 2025.

DENILDSON DE OLIVEIRA SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Laécio Lucas Nogueira
Código Identificador:2C87E335

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO DE RECISÃO Nº. 01.05.08/2025
ADAUTO BRAGA DOS SANTOS.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 14.804.921/0001-11, com sede na Rua 28, Quadra 32, Lote 16, Setor Central, Alexânia/GO, CEP 7930-000, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 054.214.011-03, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADO**: **ADAUTO BRAGA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº. 51.595.610/0001-16, residente e domiciliado(a) à Rua 86, Quadra 139, Lote 12, Centro, Alexânia/GO, CEP 72.930-000. **OBJETO**: - Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 09.02.10/2023, firmado no dia 02 de outubro de 2023, referente à prestação do serviço de Condução de Veículos do Tipo A, B, C e D, com carga horária 252 (duzentos e cinquenta e duas) horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Edital n° 001/2025.

VIGÊNCIA: Estabelecida até 05 de agosto de 2025
DATA DO TERMO: 05/08/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:428C83C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21096/2025)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR (razão social): RM HOSPITAR LTDA, CNPJ/MF: 25.029.414/0001-74 END: AVENIDA SONNEMBERG, Nº. 544, QUADRA 147, LOTE 17, CIDADE JARDIM GOIÂNIA/GO, CEP 74.413-125 REPRESENTANTE: IVAN ALVES LINO CPF: 863.126.001-06

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulinodependente e para utilização nas unidades de saúde e rede hospitalar, com fornecimentos dos aparelhos glicosímetros sem qualquer custo adicional

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:0777F4A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002-2025
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21096/2025)

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR (razão social): QB COMERCIO S.A CNPJ/MF: 40.760.938/0001-24 END: RUA X-35, QUADRA 07, LOTE 17 JARDIM OLIMPICO, APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CEP: 74.922-305 REPRESENTANTE: FERNANDO DE OLIVEIRA FELIPE CPF: 864.533.001-68

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de tiras de reagentes de medida de glicemia capilar para punção digital para portadores de diabetes mellitus insulinodependente e para utilização

nas unidades de saúde e rede hospitalar, com fornecimentos dos aparelhos glicosímetros sem qualquer custo adicional

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 95.425,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:CBDE1CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 33.30.07/2025 JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS.

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 ao 4, Alexânia/GO, neste ato, representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA,** , inscrito no CPF sob o nº. 913.831.961-68, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA**: **JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº. 974.627.561-53. **OBJETO**: - O presente aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 38.07.02/2024, referente prestação de serviços conforme especificações do credenciamento 001/2024.
VIGÊNCIA: Estabelecida até 31 de dezembro de 2025

DATA DO TERMO: 30/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:DF1C7207

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01.18.07/2025
TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.298.975/0001-00, com sede na Rua 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia/GO, neste ato, representado por sua Gestora, Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº. 037.160.171-16, residente e domiciliado nesta cidade. **CONTRATADA**: **TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ nº. 26.994.285/0001-17, com sede no SAI Trecho 08, lote 50/60, Brasília/DF representada neste ato por Cláudio Márcio Queiroz, portador do CPF nº.423.974.056-87. **OBJETO**: - O presente aditivo tem por objeto prorrogação do contrato nº 01.22.12/2022, referente prestação de serviços de engenharia abrangendo a implantação de um sistema de informações georreferencias – SIG, execução de base cartográfica por meio de aerolevantamento e atualização do cadastro imobiliário urbano, conforme especificações e condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 016/2022.
VIGÊNCIA: Estabelecida até 22 de agosto de 2025

DATA DO TERMO: 18/07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Ana Carolina de Oliveira
Código Identificador:CC7660FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
O CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS REFERENTE AO CURSO "ICPÓS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL" PARA 04 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO: 1586/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: FACULDADE ICPÓS LTDA., pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.335.707/0001-39.
OBJETO: O contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em treinamentos referente ao curso "ICPÓS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL" para 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DA INEXIGIBILIDADE: 12/08/2025.
VALOR: o valor total R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:F0BFE6E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO PP 44/2025

SUSPENSÃO DO PP44/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial, torna se público a Suspensão do Pregão Presencial 44/2025, Processo Administrativo nº9867/2025, A suspensão ocorre em razão da necessidade de alterações no Termo de Referência, visando à adequação técnica do objeto e ao melhor atendimento do interesse público. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 9 8119-2544 ou ainda no e-mail: licitação@altohorizonte.go.gov.br.

Alto Horizonte Go 21 de agosto de 2025.

ANA MARIA FERNANDES DA SILVA -
Agente de Contratação Decreto 508/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:5D5BAB49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Alto Paraíso de Goiás, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do **dia 21 de agosto de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 26 de agosto de 2025**, estará buscando propostas adicionais para **Aquisição de materiais de compostagem, visando atender emenda impositiva da vereadora Renata Novaes de Freitas**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo e-mail centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Mais informações podem

ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo telefone (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás, aos 21 de agosto de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:DFB09BA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE DISPENSA N° 029/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, através da Secretaria Municipal de Cultura, em obediência ao §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que do dia 21 de Agosto de 2025 as 09h00min até as 09h00min do dia 26 de Agosto de 2025, estará buscando propostas adicionais para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA APOIO NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DO GRUPO DOS DESBRAVADORES EM CUMPRIMENTO A EMENDA IMPOSITIVA REFERENTE AO PROJETO DE LEI N º 1115/2023**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Propostas adicionais deverão ser encaminhadas pelo email centraldecompras@altoparaiso.go.gov.br. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de licitação pelo telefone: 062 3446-1103.

Alto Paraíso de Goiás-GO, 20 de Agosto de 2025.

WELKER DANIEL PAULINO SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:DBB35D65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025
Processo Administrativo Nº 1.231/2025 - Edital nº 001/25

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), Estado de Goiás, por meio de sua agente de contratação, Danielle Araújo Freitas, designada pela Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, com endereço à Rua José Antônio Sevilha, s/nº – bairro Ipiranga – CEP: 73950-000, isento de inscrição estadual, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, do Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações, firmado com a [BLL], bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o FORNECIMENTO de COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU ADITIVADA E ETANOL HIDRATADO), FORA DO MUNICÍPIO, EM GOIÂNIA/GO, para o ABASTECIMENTO e MANUTENÇÃO, da FROTA DE VEÍCULOS da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em TRÂNSITO, no TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA, a ser fornecido, de forma parcelada. O combustível deverá ser retirado diretamente da bomba de abastecimento do licitante vencedor, para os tanques dos veículos da frota da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: O valor máximo para esta contratação será de até **R$ 38.140,00 (trinta e oito mil e cento e quarenta reais),** para as quantidades estimadas de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Alvorada do Norte.

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário/por litro.
Modo de disputa: Aberto.
Recebimento das propostas: Das **08h** do dia **21/08/2025** até às **09h** do dia **02/09/2025.**
Início da sessão de disputa de preços: Às **10h** do dia **02/09/2025** (horário de Brasília).
Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)
Link:
https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DfErenc4vTr63ZF8HTS2Gki2KU%2Fvw17oG1IpqOCCYJP8wa5jvjoqm61WEH_xB9JoQsJrn1Lc3ZR3ekW91LudO6oBtmCazxGP30E0c4ltbRCc%3D

Informações:
E-mail: camaraalvoradadonorte@gmail.com
Telefone: (62) 3389-7099
Dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08h às 17h (horário de Brasília).

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:93A8CD71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 027/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025. "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE ALVORADA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

DA APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO
Art.1º. A aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, será assegurada, ao servidor público vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação e for considerado incapaz para o trabalho.
§ 1º. A concessão de aposentadoria por incapacidade permanente dependerá da verificação da condição de incapacidade por meio de exame médico-pericial expedido por junta médica ou por um médico perito.
§ 2º. Exceto para aqueles que já completaram 75 anos de idade, será obrigatória a realização de avaliações médicas periódicas, no máximo a cada 04 (quatro) anos, de acordo com a recomendação do laudo médico, expedido pelos profissionais de que trata o parágrafo anterior, para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria por incapacidade permanente.
§ 3º. O ônus financeiro do custeio da junta médica ou médico perito de que trata este artigo será do Município de Alvorada do Norte.
§ 4º. O não comparecimento do segurado aposentado por incapacidade permanente, no prazo designado, realização de atividades médicas periódicas, implicará na suspensão do pagamento do benefício.
§ 5º. Verificada a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado aposentado por incapacidade permanente, cessará o benefício, e o segurado retornará para as suas atividades no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria.
Art. 2º. A doença ou lesão de que o segurado já era portador ao filiar-se ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte não lhe conferirá direito à aposentadoria por incapacidade permanente, exceto quando a incapacidade sobrevier por motivo de progressão ou agravamento dessa doença ou lesão.
Art. 3º. O aposentado por incapacidade permanente para o trabalho que voltar a exercer qualquer atividade laboral terá a aposentadoria cessada a partir da data de retorno as atividades laborais.

Art. 4º. O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de alienação mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

DA APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

Art. 5º. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, será aposentado compulsoriamente aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, a partir do dia imediato em que completá-los.

§ 1º. A aposentadoria compulsória independe de requerimento, e o ato de concessão do benefício terá vigência a partir do dia imediato àquele em que o segurado atingir a idade limite prevista no **caput**.

§ 2º. O segurado fica imediatamente afastado de suas funções a partir da data em que atingir a idade limite de que trata o **caput**.

Art. 6º. São nulos os atos concessórios de vantagens ao servidor que, após o implemento da idade limite para permanência no serviço público, tenha sido mantido em exercício de cargo de provimento efetivo.

DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

Art. 7º. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, será aposentado voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e

II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Art. 8º. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, com direito a idade mínima ou tempo de contribuição distintos da regra geral para concessão de aposentadoria na forma dos §§ 4º-C e 5º do art. 40 da Constituição Federal poderá aposentar-se, observados os seguintes requisitos:

I – O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, aos 60 (sessenta) anos de idade, com 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição e contribuição, 10 (dez) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;

II – O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, titular do cargo de professor, aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, aos 57 (cinquenta e sete) anos, se mulher, com 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, para ambos os sexos.

Parágrafo único. A aposentadoria a que se refere o § 4º-C do art. 40 da Constituição Federal observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, vedada a conversão de tempo especial em comum.

Art. 9º. Ao servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, será assegurado a aposentadoria para pessoa com deficiência, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

I – aos 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, se homem, e 20 (vinte) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência grave;

II – aos 29 (vinte e nove) anos de tempo de contribuição, se homem, e 24 (vinte e quatro) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência moderada;

III – aos 33 (trinta e três) anos de tempo de contribuição, se homem, e 28 (vinte e oito) anos, se mulher, no caso de segurado com deficiência leve, ou

IV – aos 60 (sessenta) anos de idade, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

§ 1º. Para a definição das deficiências grave, moderada e leve para os fins desta Lei Complementar, aplicar-se-á as regras contidas no regulamento do Regime Geral de Previdência Social para esse fim.

§ 2º. Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata este artigo, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

§ 3º. A avaliação biopsicossocial e a definição do grau da deficiência, dos servidores, para fins da aposentadoria de que trata este artigo, será realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, podendo utilizar os profissionais que que trata o art. 1º desta Lei Complementar.

§ 4º. A contagem de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência será objeto de comprovação, exclusivamente, na forma desta Lei Complementar.

§ 5º. A existência de deficiência anterior à data da vigência desta Lei Complementar deverá ser certificada, inclusive quanto ao seu grau, por ocasião da primeira avaliação, sendo obrigatória a fixação da data provável do início da deficiência.

§ 6º. A comprovação de tempo de contribuição na condição de segurado com deficiência em período anterior à entrada em vigor desta Lei Complementar não será admitida por meio de prova exclusivamente testemunhal.

§ 7. Se o segurado, após a filiação ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, tornar-se pessoa com deficiência, ou tiver seu grau de deficiência alterado, os parâmetros mencionados no **caput**, serão proporcionalmente ajustados, considerando-se o número de anos em que o segurado exerceu atividade laboral sem deficiência e com deficiência, observado o grau de deficiência correspondente.

§ 8º. A redução do tempo de contribuição prevista neste artigo não poderá ser acumulada, no tocante ao mesmo período contribuitivo, com a redução assegurada aos casos de atividades exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.

DO CÁLCULO E DO REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS

Art. 10. Para o cálculo dos benefícios do regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições a regime próprio de previdência social e ao Regime Geral de Previdência Social, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizados monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contribuitivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência.

§ 1º. A média a que se refere o **caput** será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social para os servidores públicos, vinculados ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, que ingressaram no serviço público em cargo efetivo de qualquer ente da Federação, após a implantação do regime de previdência complementar ou que tenha exercido a opção correspondente, nos termos do disposto nos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal.

§ 2º. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no **caput** e no § 1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição nos casos:

I – do inciso II do § 6º do art. 12;

II – do art. 7º;

III – do art. 9º;

IV – do art. 1º, ressalvado o disposto no inciso II do § 3º deste artigo;

V – do art. 14, ressalvado o disposto no § 5º deste artigo.

§ 3º. O valor do benefício de aposentadoria corresponderá a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no **caput** e no § 1º:

I – no caso do inciso II do § 2º do art. 13;

II – no caso de aposentadoria por incapacidade permanente, quando decorrer de acidente de trabalho, de doença profissional e de doença do trabalho.

§ 4º. O valor do benefício da aposentadoria de que trata o art. 5º corresponderá ao resultado do tempo de contribuição por 20 (vinte) anos, limitado a um inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma do **caput** do § 2º deste artigo, ressalvando o caso de cumprimento de critérios de acesso para aposentadoria voluntária que resulte em situação mais favorável.
§ 5º. O acréscimo a que se refere o **caput** do § 2º será aplicado para cada ano que exceder 15 (quinze) anos de tempo de contribuição para os segurados de que tratam o inciso I do art. 14.
§ 6º. O valor do benefício de aposentadoria de que trata o art. 9º, corresponderá:
I – 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no **caput** e no § 1º deste artigo, nos casos da aposentadoria de que trata os incisos I, II, III do art. 9º desta Lei Complementar;
II – 70% (setenta por cento) da média aritmética definida na forma previsa no **caput** e no § 1º deste artigo, mais 1% (um por cento) do salário de benefício por grupo de 12 (doze) contribuições mensais até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade.
§ 7º. Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.
§ 8º. Os benefícios calculados conforme disposto neste artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.
§ 9º. Aplica-se ainda, na presente Lei Complementar, o inciso I e IV do § 2º, e inciso I do § 3º, todos do art. 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

DA PENSÃO POR MORTE

Art. 11. A pensão por morte concedida aos dependentes dos servidores efetivos vinculados ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§ 1º. As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte quando o número de dependentes remanescente for igual ou superior a 5 (cinco).
§ 2º. Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o **caput** será equivalente a:
I – 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e
II – uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§ 3º. Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no **caput** e no § 1º.
§ 4º. Para o dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, sua condição pode ser reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, observada revisão periódica na forma da legislação.
§ 5º. Os benefícios de pensão por morte de que trata este artigo serão reajustados nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social.
§ 6º. A pensão por morte será devida ao conjunto dos dependentes do segurado que falecer aposentado ou não, a contar da data:
I – do óbito, quando requerida em até cento e oitenta dias após o óbito, para os filhos menores de dezesseis anos, ou quando requerida no prazo de noventa dias, para os demais dependentes;
II – do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
III – da decisão judicial, no caso de morte presumida.
§ 7º. O direito à percepção de cada cota individual cessará:
I – pela morte do pensionista;
II – para o filho, a pessoa a ele equiparada o irmão, de ambos os sexos, ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
III – para filho ou irmão inválido, pela cessação da invalidez;
IV – para filho ou irmão que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave, pelo afastamento da deficiência;
V – para o cônjuge ou companheiro:
a) se inválidos ou com deficiência, pela cessação da invalidez ou pelo afastamento da deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação das alíneas "b" e "c";
b) em 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito do segurado;
c) transcorridos os seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
1) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
2) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
3) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
4) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
5) 21 (vinte e um) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade; ou
6) vitalícia, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.
§ 8º. Serão aplicados, conforme o caso, a regra contida na alínea "a" ou os prazos previstos na alínea "c", ambas do inciso V do § 7º deste artigo, se o óbito do segurado decorrer de acidente de qualquer natureza ou de doença profissional ou do trabalho, independentemente do recolhimento de 18 (dezoito) contribuições mensais ou da comprovação de 2 (anos) de casamento ou de união estável.
§ 9º. Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á.
§ 10. O tempo de contribuição a regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte será considerado na contagem da 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam as alíneas "b" e "c" do inciso V do § 7º deste artigo.
§ 11. O exercício de atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual, não impede a concessão ou manutenção da parte individual da pensão do dependente com deficiência intelectual ou mental ou com deficiência grave.
§ 12. Qualquer inscrição ou habilitação posterior, que implique na exclusão ou inclusão de dependentes só produzirá efeito a contar da data em que for feita.
§ 13. O cônjuge ausente não excluirá o(a) companheiro(a) inscrito do direito à pensão, que só será devida àquele(a) a contar da data de sua habilitação.
§ 14. Perde o direito à pensão por morte o condenado criminalmente por sentença transitado em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometida contra a pessoa do segurado ressalvado os absolutamente incapazes e os inimputáveis.
§ 15. Perde o direito ainda, à pensão por morte, o cônjuge ou o companheiro ou a companheira se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apurada em processo judicial, assegurada os direitos ao contraditório e à ampla defesa.
§ 16. A pensão poderá ser concedida ainda por morte presumida:
I – mediante sentença declaratória de ausência, expedida por autoridade judiciária, a contar da data de sua emissão; ou
II – mediante prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração deste artigo.
§ 17. Verificado o reaparecimento do segurado, o pagamento da pensão cessará imediatamente, ficando desobrigados, os beneficiários, da reposição das quantias já recebidas.

DA REGRA DE TRANSIÇÃO PARA A APOSENTADORIA

Art. 12. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1º;
II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;
IV – 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e
V – somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º;
§ 1º. A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima a que se refere o inciso I do **caput** será de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 62 (sessenta e dois) anos de idade, se homem.
§ 2º. A partir de 1º de janeiro de 2020, a pontuação a que se refere o inciso V do **caput** será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.
§ 3º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se referem o inciso V do **caput** e o § 2º.
§ 4º. Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos de idade e de temo de contribuição de que tratam os incisos I e II do **caput** serão:
I – 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
II – 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem; e
III – 52 (cinquenta e dois) anos de idade, se mulher, e 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2022.
§ 5º. O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V do **caput** para as pessoas a que se refere o § 4º, incluídas as frações, será de 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um) pontos, se homem, aos quais serão acrescidos, a partir de 1º de janeiro de 2020, 1 (um) ponto a cada ano, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.
§ 6º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
I – à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, desde que tenha, no mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou, para os titulares do cargo de professor de que trata o § 4º, 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem; ou
II – ao valor apurado na forma do art. 10 desta Lei Complementar, para o servidor público não contemplado no inciso I.
§ 7º. Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e serão reajustados:
I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 6º; ou
II – nos termos estabelecidos para o Regime Geral da Previdência Social, na hipótese prevista o inciso II do § 6º.
§ 8º. Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria com fundamento no disposto no inciso I do § 6º ou no inciso I do § 2º do art. 13 desta Lei Complementar, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:
I – se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, considerando-se a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria;
II – se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis por estarem vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor dessas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo mediante a aplicação, sobre o valor atual de referencia das vantagens pecuniárias permanentes variáveis, da média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e de respectiva contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou, se inferior, ao tempo total de percepção da vantagem.
Art. 13. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I – 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II – 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III – 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se der a aposentadoria;
IV – período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.
§ 1º. Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.
§ 2º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderá:
I – em relação ao servidor público que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003 e que não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art. 40 da Constituição Federal, à totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, observado o disposto no § 8º do art. 12 desta Lei Complementar; e
II – ao valor apurado na forma do art. 10 desta Lei Complementar, para o servidor público não contemplado no inciso I.
§ 3º. O valor das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não será inferior ao valor a que se refere o § 2º do art. 201 da Constituição Federal e será reajustado:
I – de acordo com o disposto no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, se cumpridos os requisitos previstos no inciso I do § 2º;
II – nos termos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, na hipótese prevista no inciso II do § 2º.
Art. 14. O servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, que tenha ingressado no serviço público em cargo efetivo, até a data de entrada em vigor desta Lei Complementar, cujas atividades tenham sido exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, poderá aposentar-se quando o total da soma resultante da sua idade e do temo de contribuição e o tempo de efetiva exposição forem, respectivamente, de:
I – 66 (sessenta e seis) pontos e 15 (quinze) anos de efetiva exposição;
II – 76 (setenta e seis) pontos e 20 (vinte) anos de efetiva exposição; e
III – 86 (oitenta e seis) pontos e 25 (vinte e cinco) anos de efetiva exposição.
§ 1º. A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o **caput.**
§ 2º. O valor da aposentadoria de que trata este artigo será apurado na forma do art. 10 desta Lei Complementar.
Art. 15. A concessão de aposentadoria ao servidor público vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte e de pensão por morte aos respectivos dependentes, será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios até a data de entrada em vigor desta Lei

Complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

§ 1º. Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor a que se refere o **caput** e as pensões por morte devidas aos seus dependentes, serão calculados e reajustados, de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.

§ 2º. É assegurado o direito ao recebimento do benefício de aposentadoria mais favorável ao servidor público, vinculado ao regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, desde que tenham sido implementados todos os requisitos para sua concessão, ou de pensão aos seus dependentes, calculada com base na aposentadoria voluntária que seria devida se estivesse aposentado à data do óbito.

§ 3º. Para fins de fixação da data de ingresso no serviço público, para fins de verificação do direito de opção pelas regras de que tratam os arts. 12, 13 e 14 desta Lei Complementar, quando o servidor tiver ocupado, sem interrupção, sucessivos cargos de provimento efetivo, na Administração Pública direta, autárquica e fundacional, em quaisquer entes federativos, será considerada a data da investidura mais remota dentre as ininterruptas.

-§ 4º. Não será considerada interrupção, para os fins desta Lei Complementar, o lapso não superior a 15 (quinze) dias entre uma investidura e outra, em cargo de provimento efetivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória, o servidor de cargo efetivo, que optar por permanecer em atividade e que tenha cumprido, ou cumprir, os requisitos para aposentadoria voluntária estabelecidas nos seguintes dispositivos:

I – alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

II – art. 2º, § 1º do art. 3º ou art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, antes da data de vigência desta Lei Complementar;

III – arts. 4º, 10, 20, 21 e 22 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Parágrafo único. O pagamento do abono de permanência de que trata o **caput** será de responsabilidade do Poder ou Órgão autônomo em que o segurado estiver lotado e será devido independente de requerimento do servidor após o cumprimento dos requisitos para obtenção do benefício de aposentadoria.

Art. 17. O Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, poderá regulamentar as diretrizes e procedimentos, necessários ou omissos, do regime próprio de previdência social de Alvorada do Norte, inclusive quanto a aplicação do § 12, do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 18. Ficam referendadas integralmente as revogações previstas na alínea "a" do inciso I e nos incisos III e IV do art. 35 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019; bem como a alteração promovida pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, no art. 149 da Constituição Federal.

Art. 19. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

§ 1º. Ficam revogados todos os dispositivos de lei municipal, ordinária e complementar, contrários a presente Lei Complementar, respeitado o direito adquirido.

§ 2º. Observado as regras de transição desta Lei Complementar, ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 269/2007:

I – Art. 28; Art. 29; Art. 30; Art. 31; Art. 41; Art. 42; Art. 43; Art. 44; Art. 45; Art. 46; Art. 47; Art. 50; Art. 51; Art. 52; Art. 53; Art. 54; Art. 55; Art. 56; Art. 57.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte-GO, aos 14 dias do mês de Agosto de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:1B1BF838

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 110

PORTARIA Nº 110/25 DE 20 AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 20 de agosto 2025, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reuniões na Ageab e Amesgo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 610,00), SEISSENTOS E DEZ REAIS, conforme autoriza o item 8.1 do Art. 2º do DECRETO Nº 1007/2025 DE 07 DE JULHO DE 2O25**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 20 de agosto de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:F3530E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 212

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 212

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA ESCOLAR ME-1** , lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Rio Verde – Goiás, Executar o serviço de

transporte dos estudantes universitários, residentes no município, para as faculdades em que estão matriculados na cidade de Rio Verde, Goiás.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:D5552158

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 213

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **JANAINA ALVES CORREIA** portador do CPF sob nº **073.139.991-94** ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus RCG-6C28, para a cidade de Caçu– Goiás, Levar Micro-Ônibus para vistoria do 2º semestre do transporte escolar.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:36D126E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 214

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 214

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 21 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Participar do II Encontro entre Prefeitos, Secretários Municipais de Educação e Coordenadores Regionais de Educação. ICMS Educacional: equidade, Aprendizagem e Gestão com Resultados.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme autoriza o item 3.2 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:147CC16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 215

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 215

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVANIA MARTINS GUIMARAES** portador do CPF sob nº **929.182.711-87** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-F / COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 21 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Participar do II Encontro entre Prefeitos, Secretários Municipais de Educação e Coordenadores Regionais de Educação. ICMS Educacional: equidade, Aprendizagem e Gestão com Resultados.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária com pernoite, no valor de R$ 215,00 (duzentos e quinze reais), conforme autoriza o item 3.2 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:57270844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 216

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 216

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Acompanhar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:5438BA47

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 217

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 217

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **NILCIVANIA MARTINS GUIMARAES** portador do CPF sob nº **929.182.711-87** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-F / COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Goiânia– Goiás, Acompanhar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário e memorial do cerrado.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:C94567B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 218

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 218

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ERNANDES SANTOS DA SILVA** portador do CPF sob nº **053.207.096-84** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-F/ DIRETOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Goiânia– Goiás, Acompanhar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:3B71E7A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 219

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 219

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **KEILA REGINA SILVA E SOUZA** portador do CPF sob nº **924.557.001-00** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-G / COORDENADORA PEDAGOGICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Goiânia– Goiás, Acompanhar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4614E7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 220

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 220

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **SIMONE DE SOUZA BARBOSA** portador do CPF sob nº **993.984.861-72** ocupante do cargo de **PROFESSOR P4/40H-F**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Goiânia– Goiás, Acompanhar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:CB30E620

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 221

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 221

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **VANEA MARTINS DE CARVALHO** portador do CPF sob nº **409.576.161-04** ocupante do cargo de **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Agosto de 2025 no veículo Strada SDO-3F75, para a cidade de Caçu– Goiás, Acompanhar vistoria dos ônibus do 2º semestre do Transporte Escolar.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:9E15F88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 222

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 222

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ANDERSON MARTINAS DA SILVA** portador do CPF sob nº **054.316.496-98** ocupante do cargo de **PSS- MOTORISTA**

ESCOLAR ME-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 22 de Agosto de 2025 no veículo Ônibus SDC-2F53, para a cidade de Goiânia– Goiás, Levar os alunos do 9º ano em visita ao Planetário.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme autoriza o item 3.1 do Art. 3º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:4367AC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 223

"Estabelece valores de diárias''

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º- Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **ELZA APARECIDA SOBRINHO** portador do CPF sob nº **002.700.261-69** ocupante do cargo de **MOTORISTA ESCOLAR ME-1**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 20 de Agosto de 2025 no veículo Micro-Ônibus SCN-4B01, para a cidade de Caçu– Goiás, Levar Micro-Ônibus para vistoria do 2º semestre do transporte escolar.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto nº 1007/2025 de 07 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Agosto de 2025.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7CD0D1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 886/2025 – SMS

PORTARIA Nº 886/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de agosto de 2025, à cidade de Quirinopolis – GO, para transporte de paciente a clínica Policlínica, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5A70F126

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 887/2025 – SMS

PORTARIA Nº 887/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de agosto de 2025 à cidade de Goiânia– GO, para transporte de paciente a clínica São Cottolengo e hospital HGG, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B6020540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 888/2025 – SMS

PORTARIA Nº 888/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de agosto de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de paciente a clínica Nossa Senhora da Abadia, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:801A84C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 889/2025 – SMS

PORTARIA Nº 889/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de agosto de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente ao Hospital do Câncer de Rio Verde (HCRV), conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BAD6AAF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 890/2025 – SMS

PORTARIA Nº 890/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Rozenilton Paula de Freitas, inscrito no CPF sob o nº XXX.455.50X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de agosto de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes a clínica Lumina, conforme comprovante anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme o item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5B56EC78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 891/2025 – SMS

PORTARIA Nº 891/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de agosto de 2025, ao município de Goiânia – GO, para transporta o Prefeito Municipal, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme item 13.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:1880E4F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 892/2025 – SMS

PORTARIA Nº 892/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demandas da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de agosto de 2025, às cidades de Rio Verde – GO e Santa Helena – GO, para transporte de paciente à Clínica Prover, CARDIOFIT e ao Hospital HERSO, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:BE53B2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 893/2025 – SMS

PORTARIA Nº 893/2025 – SMS DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 20 de agosto de 2025, à cidade de Rio Verde – GO, para transporte de paciente a clínica Hemodiálise, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:DE35CA1E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ALTERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº091/2025-PREF

O ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
AVISO DE ALTERAÇÃO REFERENTE AO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº091/2025-PREF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIAS, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte alteração no **Aviso de Contratação Direta nº 091/2025**:
ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.
01	Fornecimento e aplicação de adesivos em vinil automotivo, impressos em alta resolução, com laminação de proteção (brilho ou fosca), destinados à plotagem e identificação visual dos veículos oficiais pertencentes à frota do Município. Os serviços compreenderão o fornecimento do material de consumo (adesivo vinílico automotivo com laminado) e sua aplicação adequada sobre os veículos, observando as normas técnicas de qualidade e durabilidade. As plotagens serão realizadas de forma **parcial e conforme a necessidade de cada Secretaria**, mediante solicitação formal do respectivo gestor. A definição do layout da plotagem caberá a cada gestor, respeitando obrigatoriamente o padrão estabelecido pela Administração Municipal, com as cores institucionais e a logomarca oficial, de forma a garantir a identidade visual e padronização em toda a frota. Os veículos contemplados atenderão às demandas de todas as Secretarias Municipais, incluindo Educação, Administração, Meio Ambiente, Transporte, Obras, Esporte e Saúde.	12 Meses	Serviço

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.
01	Fornecimento e aplicação de adesivos em vinil automotivo, impressos em alta resolução, com laminação de proteção (brilho ou fosca), destinados à plotagem e identificação visual dos veículos oficiais pertencentes à frota do Município. Os serviços compreenderão o fornecimento do material de consumo (adesivo vinílico automotivo com laminado) e sua aplicação adequada sobre os veículos, observando as normas técnicas de qualidade e durabilidade. As plotagens serão realizadas de forma **parcial e conforme a necessidade de cada Secretaria**, mediante solicitação formal do respectivo gestor. A definição do layout da plotagem caberá a cada gestor, respeitando obrigatoriamente o padrão estabelecido pela Administração Municipal, com as cores institucionais e a logomarca oficial, de forma a garantir a identidade visual e padronização em toda a frota. Os veículos contemplados atenderão às demandas de todas as Secretarias Municipais, incluindo Educação, Administração, Meio Ambiente, Transporte, Obras, Esporte e Saúde.		M²	200

As demais condições do Aviso de Contratação Direta permanecem inalteradas.

APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6FF4D2AB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME**
Contratado(a): **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 52.005.716/0001-85
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para o CMAi Expedita Pereira Leão com o objetivo de sanar incoformidades identificadas, garantindo a regularidade e segurança da edificação.
Valor Global: R$ 17.500,00
Vigência: 19/08/2025 a 19/12/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:050B58E8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2025

Onde-se ler: Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Leia-se: Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO.**
Contratado (a): **PORTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.**
CNPJ/CPF: **52.005.716/0001-85.**
Valor Total: 17.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O CMAEI ESPEDITA PEREIRA LEÃO.
Vigência: 19/08/2025 à 19/12/2025.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:73924BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS
Contratado (a): HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA.
CNPJ: 43.251.716/0001-74
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO HMGV.
Valor Global: R$ 16.353,00
Vigência: 18/08/2025 a 18/09/2025
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A35A0E05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **CENTRO DE REABILITAÇÃO ANJOS DA GUARDA LTDA.**
CNPJ: 36.070.296/0001-64
Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE ALCOOL E DROGAS,
Valor Global: R$ 18.000,00
Vigência: 19/08/2025 a 19/02/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:72866212

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº526/2025

CONTRATO N.º 526/2025
DL 343/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 343/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação Especializada de Pessoa Física ou Jurídica, para Prestação de Serviço de Professor de CAPOEIRA, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa física **JOSÉ LEONARDO DA SILVA,** inscrito no RG nº 8037189, SSP/GO e CPF: 084.540.834-80, residente e domiciliado na Rua Nestor Campos Rosa, SN, Qd. 09, Lt. 21, Setor Bela Vista – Aragoiânia/GO, CEP: 75.330-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 05 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R$ 7.600,00 (sete mil seiscentos reais).

Aragoiânia – GO, 19 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:1F74007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA Nº 009.2025

O Município de Aragoiania/GO, através da Agente de Contratação, torna público que no dia **03/09/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, tipo menor preço por Empreitada Global, para **Contratação de Empresa de Engenharia, para execução de Serviços de Ampliação do Hospital Materno Infantil (5º etapa), via Convênio 923636/2021, do Município de Aragoiânia-GO, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo, demais especificações e documentos que fazem parte integrantes do Edital de Concorrência Eletrônica nº 009.2025**.
Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br, www.slicx.com.br "Acesso Identificado" ou pelo E-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com , no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 20 de Agosto 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:6E1A7035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº538/2025

CONTRATO N.º 538/2025
DL 332/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 332/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Ambulância Sprinter, placa: RCJ4E71, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico: vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 378,42 (trezentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:8D300167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº539/2025

CONTRATO N.º 539/2025
DL 333/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 333/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para GOL, Ano: 2019/2020, placa: RBQ 3538, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico: vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 2.082,49 (dois mil e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:759CD0C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº543/2025

CONTRATO N.º 543/2025
DL 335/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 335/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para Van Sprinter, ano 2021, placa: RCJ4E71, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 6.469,70 (seis mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:CAA3F179

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº533/2025

CONTRATO N.º 533/2025
DL 328/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisiçao é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 328/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 1.929,46 (mil e novecentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B9439AF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº534/2025

CONTRATO N.º 534/2025
DL 329/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 329/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Caterpillar 120K, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 4.292,08 (quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e oito centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:B8C5F877

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº536/2025

CONTRATO N.º 536/2025
DL 330/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 330/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para Retroescavadeira CASE 580N, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico; vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 925.13 (novecentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:A0886A00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº537/2025

CONTRATO N.º 537/2025
DL 331/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 331/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças para GOL/VW 1.0, 2018/2019, placa: QTQ 1655, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **FORT AUTOPARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 52.323.366/0001-03, localizada na Rua Dos Missionários, nº 655, Sala 21, Bairro Rodoviário, endereço eletrônico: vitorioluiz7@gamial.com, Goiânia/GO CEP: 74.430-360, neste ato representada pela Sra. **ALESSANDRA MELO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 998.213.381-00 e RG nº 4067627, SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 30 (trinta) dias.

VALOR TOTAL: R$ 341,80 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:4103EA57

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº540/2025

CONTRATO N.º 540/2025
DL 336/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças e prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 336/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para ÔNIBUS VW 15190, placa: SCI2I17, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02,

Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 1.365,00 (mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:0C4E6FEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº541/2025

CONTRATO N.º 541/2025
DL 337/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviços é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 337/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para ÔNIBUS Mercedes Benz CAIO, ano 2017, placa: PRK 7662, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 1.152,00 (mil e cento e cinquenta e dois reais).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:C37E4E09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº542/2025

CONTRATO N.º 542/2025
DL 338/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição que é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 338/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Eletrodoméstico (Ar-Condicionado), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **R F DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 45.549.274/0001-72, endereço eletrônico: totalcontabilidade.uru@gmail.com, localizada na Rua JI – 14, esq. com Rua JI – 11, SN, Qd. 02, Lt. 18, Jardim dos Ipês I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, neste ato representado por **ROBISON FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF n° 035.564.851-25 e RG nº 5468016 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).

Aragoiânia – GO, 18 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:31FBBC6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº545/2025

CONTRATO N.º 545/2025
DL 339/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição que é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 339/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Eletrônico (Kit de Computadores), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **QUANTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 10.316,141/0001-71, endereço eletrônico: quantatecnologia101@gmail.com, localizada na Avenida São Francisco de Assis, nº 101, Qd. 06, Lt. 49, Bairro Jundiaí, Anápolis/GO, CEP: 75.110-810, neste ato representado por **GIORGIO FIRMO RODRIGUES,** inscrito no CPF n° 881.895.892-53 e RG nº 5279884 PC/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 7.238,22 (sete mil e duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

Aragoiânia – GO, 19 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:44EEE0D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº546/2025

CONTRATO N.º 546/2025
DL 340/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição que é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 340/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Móveis (Mesas e Cadeiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **R F DA SILVA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 45.549.274/0001-72, endereço eletrônico: totalcontabilidade.uru@gmail.com, localizada na Rua JI – 14, esq. com Rua JI – 11, SN, Qd. 02, Lt. 18, Jardim dos Ipês I, Uruaçu/GO, CEP: 76.400-000, neste ato representado por **ROBISON FERREIRA DA SILVA,** inscrito no CPF n° 035.564.851-25 e RG nº 5468016 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 1.875,00 (mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Aragoiânia – GO, 19 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3B5680D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº547/2025

CONTRATO N.º 547/2025
DL 341/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição que é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 341/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material de Jardinagem (SOPRADOR E COMPRESSOR DE AR), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **SOLVE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ n° 45.438.636/0001-58, endereço eletrônico: solvedistribuidora@gmail.com, localizada na Avenida Perimetral Norte, nº 5.105, Qd. 06, Lt. 17, Residencial Alto da Trindade, Itumbiara/GO, CEP: 75.528-285, neste ato representado por **ALESSANDRO FONSECA SOUSA,** inscrito no CPF n° 033.575.501-13 e RG nº 5283664 SPTC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 554,00 (quinhentos e cinquenta e quatro reais).

Aragoiânia – GO, 19 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:994F1FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº548/2025

CONTRATO N.º 548/2025
DL 342/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição de peças é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 342/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço e Aquisição de Peças para Caminhão Mercedes Benz 1016, placa: REN8J35, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TN PECAS E SERVICOS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 51.054.875/0001-07, localizada na Avenida Veiga Valle, nº 111, Qd. 31, Lt. 19, casa 02, Setor Laguna Parque, endereço eletrônico: tndieselpc@gmail.com, Trindade/GO, CEP: 75.393.426, neste ato representada pela Sra. **NARA RUBIA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 089.666.966-19 e RG nº 4840105 DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 9.260,00 (nove mil e duzentos e sessenta reais).

Aragoiânia – GO, 20 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:D64CDE58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº549/2025

CONTRATO N.º 549/2025
DL 344/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 344/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para Retroescavadeira 416E CATERPILLAR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **VL SERVICOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 59.994.854/0001-83, localizada na Rua AB8, nº 151, Qd, 09, Lt. 16, Sala 01, Residencial Alice Barbosa, endereço eletrônico; tecnoservicegyn@outlook.com, Goiânia/GO, CEP: 74.691-847, neste ato representada pela Sra. **MICAELLY SALGUEIRO DA SILVA,** inscrita no CPF nº 707.401.971-26 e RG nº 6589484 SSP/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 34.460,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais).

Aragoiânia – GO, 20 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DC41FC14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº551/2025

CONTRATO N.º 551/2025
DL 345/2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de prestação de serviço é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 345/2025**, nos termos do art. 75, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço para Patrol 120K CATERPILLAR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, do Município de Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **TECNO SERVICE SERVICOS EM MAQUINAS PESADAS LTDA,** empresa privada, inscrita no CNPJ: 44.051.342/0001-06, localizada na Rua AB8, nº 151, Quadra 09, Lote 16, Residencial Alice Barbosa, endereço eletrônico; jony@athenacontabilidade.com.br , Goiânia/GO CEP: 74.691-847, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ALBERTO RAMALHO MARTINS,** inscrito no CPF nº 018.768.471-58 e RG: 4637479 SPTC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**

PERIODO: 01 (um) mês

VALOR TOTAL: R$ 23.540,00 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta reais).

Aragoiânia – GO, 20 de agosto de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5B584977

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **02/09/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Gráfico, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 20 de agosto 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:5A6F2B39

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 323/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA JCB, MODELO: 3CX, NUMERO DE SERIE: 334/Y0631/2/244685, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: SOR3CXTTVK2909363, CONFORME AS NECESSIDADES DO DMER DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: SOR3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SILENCIOSO RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	1	UND	R$ 2.099,00	R$ 2.099,00
2	CARDAN DIANTEIRO JCB3CX	1	UND	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
3	BOMBA DE TORQUE RETRO 3CX	1	UND	R$ 1.240,00	R$ 1.240,00
4	TENSOR DA CORREIA	1	UND	R$ 435,00	R$ 435,00
5	TANQUE DE EXPANSÃO	1	UND	R$ 1.103,47	R$ 1.103,47
6	CONDENSADOR	1	UND	R$ 750,00	R$ 750,00
7	KIT EMBUCHAMENTO DO EIXO DT RETRO JCB	1	UND	R$ 937,24	R$ 937,24
8	JG JUNTAS SUPERIOR RETRO	1	UND	R$ 905,00	R$ 905,00
				TOTAL	R$ 8.819,71

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **de R$ 8.819,71 (oito mil oitocentos e dezenove reais e setenta e um centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3DEAB29C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 324/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FORD CARGO 1519 DE PLACA: PRP3I08 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS

NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MAÇANETA DA PORTA LE FORD CARGO 1519	1	UND	R$ 260,00	R$ 260,00
2	CAMARA DE AR AGRICULTURA OTR 17.5-25	2	UND	R$ 540,00	R$ 1.080,00
3	LAMPADA H11 FAROL DE MILHA	2	UND	R$ 126,08	R$ 252,16
4	OLEO PETRONAS TUTELA TRANS T04 10W 20LT	2	UND	R$ 620,00	R$ 1.240,00
5	KIT BORRACHA BARRA DO ESTABILIZADOR FORD 1519	6	UND	R$ 63,00	R$ 378,00
				TOTAL	**R$ 3.210,16**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R$ 3.210,16 (três mil duzentos e dez reais e dezesseis centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:3B56CC40

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 325/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO FORD CARGO 1519 DE PLACA: PRP3I08 DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM (DMER), CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO.

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de peças / prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FILTRO DE TRANMISSÃO JCB	2	UND	R$ 170,00	R$ 340,00
2	FILTRO DE AR PRIMARIO JCB	2	UND	R$ 326,60	R$ 653,20
3	FILTRO DE AR SECUNDARIO	2	UND	R$ 204,40	R$ 408,80
4	JG PASTILHA DE FREIO JCB	2	UND	R$ 198,00	R$ 396,00
5	DENTE DA CONCHA CENTRAL 3/4	8	UND	R$ 113,77	R$ 910,16
6	DENTE DA CONCHA L 3/4 LD	1	UND	R$ 324,70	R$ 324,70
7	DENTE DA CONCHA L 3/4 LE	1	UND	R$ 324,70	R$ 324,70
8	PORCA PARAFUSO DENTE 3/4	22	UND	R$ 5,84	R$ 128,48
9	PARAFUSO DENTE 3/4 JCB	22	UND	R$ 11,25	R$ 247,50
10	LÂMINA SOLDAVEL 2350X200MM 8FUROS	1	UND	R$ 3.314,80	R$ 3.314,80
TOTAL					**R$ 7.048,34**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R$ 7.048,34 (sete mil e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:E5BFEE0C

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 327/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS PARA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA CASE 580N, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DEARENÓPOLIS-GO."

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de peças / prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MEDIDA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 17.5-25 16 LONAS 580N	2	UND	R$ 4.998,00	R$ 9.996,00
				TOTAL	R$ 9.996,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total **R$ 9.996,00 (nove mil novecentos e noventa e seis reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:9A832F36

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 333/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1539/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em manutenção e fornecimento de peças para moto niveladora SANY, Modelo: ISB6/QSB, Série: 82181444, Mod. Equipamento: STG190C-8, para atender as necessidades do município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:782BC41A

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 338/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1512/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo caminhão Ford cargo 1519 de placa PRP-3I08, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:30BCADD0

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O Município de Arenópolis/Go, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público o **REVOGAÇÃO** do procedimento de Credenciamento nº 003/2025, que tinha por objeto o credenciamento de Leiloeiro Oficial, com vistas à realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade deste Município**.** O cancelamento ocorre por interesse da Administração em conformidade com os princípios da legalidade, motivação e interesse público que regem a Administração Pública e por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 164 da Lei 14.133/21, d e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1FA59A1D

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 323/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/244685, Número de Identificação: SOR3CXTTVK2909363, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5728F388

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 324/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 324/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ford Cargo 1519 de Placa: PRP3I08 do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:23E0C694

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 325/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, Numero de Serie: 334/Y0631/2/323021, Número de Identificação: S0R3CXTTVM3038638, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:133E0ABD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 327/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 327/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina Retroescavadeira CASE 580N, conforme as necessidades do Município deArenópolis-Go"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EC0FBFDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 326/2025

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NO VEÍCULO ARGO DE PLACA SCM7A34, CONFORME AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO."

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual dispõe que "§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças."

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido.

CONSIDERANDO que a referida Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Argo de Placa SCM7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.
CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para prestação de serviço deste item no âmbito do Município de Arenópolis-Go.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para aquisição de peças / prestação de serviço, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE MARCHA FIAT ARGO COMPLETA 2015/2025	1	UND	R$ 5.726,00	R$ 5.726,00
TOTAL					**R$ 5.726,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **LH R SILVA DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 37.195.102/0001-10, estabelecida na Avenida Abel Coimbra, nº 487, quadra 16, lote 13, sala 01, CEP: 74.425-250, Setor Cidade Jardim, Goiânia-Go; no valor total de **R$ 5.726,00 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais),** que deverá ser pago após a prestação de serviço e emissão da nota fiscal.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:F8EBF42B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 334/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21

AVISO DE DISPENSA nº 334/2025
COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1710/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Grand Siena de Placa: SCG-0A52, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CB969FA4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 335/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1711/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância de Placa RCA 6C79, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:218E6D31

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 336/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1712/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo HB20 de Placa SDG 9J33, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deArenópolis-GO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:221D6565

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 337/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1714/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento para a prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ambulância Fiat Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 25/08/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-Go, 20 de agosto de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:D477635B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO "RATIFICA OS TERMOS DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 326/2025".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Arenópolis, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 326/2025**, constante do processo de dispensa de Licitação para **"Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Argo de Placa SCM7A34, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go"** com base no artigo 75, § 7º – da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Arenópolis-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, GOIÁS, 20 de agosto de 2025.

DELMIRO DE OLIVEIRA CANO
Prefeito Municipal de Arenópolis-GO

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B3A6AF2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 210/2025

DECRETO Nº 210/2025
Buriti Alegre, 12 de agosto de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidores para o quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para o quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, os servidores a seguir relacionados:

Nome completo	Cargo	CPF
NAYARA RESENDE ALMEIDA	Supervisor V	***.514.141-**
RONALDO CALÁCIO DE FREITAS	Gerente V	***.627.631-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (12/08/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:7BBFCA83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 212/2025

DECRETO Nº 212/2025
Buriti Alegre, 18 de agosto de 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor do quadro de provimento comissionados e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do quadro de provimento comissionados da Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, o servidor a seguir relacionado:

Nome completo	Cargo	CPF
WILLEN MARSAL FERREIRA SILVA CUSTODIO	SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE ARRECADAÇAO E TRIBUTOS	***.790.401-**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (18/08/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:BBA53979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº214/2025

DECRETO Nº 214/2025
Buriti Alegre, 19 de agosto de 2025

"*Decreta permissão a título precário e dá outras providências*."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a possibilidade de permissão do uso de bens municipais por terceiros, que poderá ocorrer a título precário, considerando o interesse público, cuja atribuição para deliberação cabe ao chefe do executivo, conforme Parágrafo Terceiro do art. 108 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO, requerimento de interessado que busca dar destinação adequada e provisória de prédio do Município sem utilização e, consequentemente o desenvolvimento econômico do Município, situação que é de interesse público.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica permitido o uso, a título precário, de imóvel tipo "Quiosque" com área total de 60,01 m² (sessenta virgula zero um metros quadrados), edificado na Praça Agenor Machado, Centro, nesta cidade, objeto da matrícula nº 6.223 do CRI-Buriti Alegre-GO, para **SELENILDA APARECIDA DA SILVA CORREIA**, brasileira, inscrito no CPF: ***.840.781-*** e RG *.625.*** (2ª via), residente e domiciliado à Rua 35 G15 L27, Jardim Panorâmico, Buriti Alegre -GO CEP: 75660000.

Parágrafo Único – O uso do imóvel permitido deverá observar o estrito cumprimento das funcionalidades previstas para o mesmo, visando resguardar a integridade do referido imóvel, bem como deverá observar a legislação vigente para o exercício de qualquer atividade no referido local.

Art. 2º. A permissão será nos termos do Parágrafo Terceiro do art. 108 da Lei Orgânica do Município, sendo a mesma a título precário e por tempo determinado, com duração de 12 (doze) meses, tendo início na data de publicação deste ato.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:279E5D49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 215/2025

DECRETO Nº 215/2025

Buriti Alegre, 20 de agosto de 2025.

"Convoca conselheira tutelar suplente para exercício temporário de função."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o afastamento temporário do Conselheiro Titular, Sr. Paulo Antônio Martins Borges, mediante licença por interesse particular;

DECRETA:
Art. 1º. Fica convocada a Sra. Lauricéia Alves Viana, inscrita no CPF nº ***.040.561-**, conselheira tutelar suplente, para assumir temporariamente as funções de Conselheira Tutelar no município de Buriti Alegre - GO, durante o período de 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025, em virtude de afastamento de titular.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco (20/08/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:9925D021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2025

Portaria nº 076/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;
Considerando o disposto no Art. 157 da Lei Municipal n° 060/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), que estabelece que a

autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público tem o dever de promover sua apuração mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado o direito à ampla defesa;
Considerando o disposto no Art. 158 da Lei Municipal n° 060/1990, que define que denúncias de irregularidades serão objeto de apuração, desde que identificados os denunciantes, e que fatos que não configurem infração disciplinar ou ilícito penal deverão ser arquivados por falta de objeto;
Considerando o ofício nº 2025008545132, encaminhado pelo Ministério Público, solicitando informações sobre pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no âmbito deste município;
Considerando a necessidade de apurar, com transparência e rigor, os fatos mencionados, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos;
RESOLVE:
Art. 1° Instaurar sindicância administrativa para apurar os fatos relacionados a supostos desvios no recolhimento e/ou administração do ITBI no Município de Buriti Alegre/GO.
Art. 2° Designar os seguintes servidores para compor a Comissão da Sindicância, assegurando ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa:
I - João Alfredo Inácio de Mello, Escriturário, CPF ***.946.401-** - Presidente;
Il - Edirene Antônia de Oliveira Carvalho Junqueira, Escriturário, CPF ***.632.011-** - Membro;
II - Paulo Henrique de Oliveira, Fiscal Arrecadador, CPF ***.179.931- ** - Membro.
Art. 3° Esta sindicância deverá respeitar o contraditório e a ampla defesa, garantindo o direito dos envolvidos de apresentar suas versões.
Art. 4° A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, se necessário, devendo apresentar relatório final ao Prefeito Municipal com as conclusões e eventuais recomendações de sanções ou arquivamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Alegre, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (20.08.2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:4157E5C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025

Processo nº 741/2025; PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratado: J C BUENO LTDA, CNPJ: 10.660.763/0001-12; Objeto: Primeiro Termo Aditivo de acréscimo quantitativo e/ou quantitativo ao Contrato nº 133/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar municipal para o ano letivo de 2025, que visa atender as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência do Edital. Vigência: 20/08/2025 à 31/12/2025; Valor Total do acréscimo: R$ 75.881,75 (setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); Valor Total do contrato com reequilíbrio: R$ 907.081,75 (novecentos e sete mil, oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Data de assinatura: 20/08/2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:5588BF5E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 094/2025/SME

Portaria nº 094/2025/SME, Buriti de Goiás, de 20 de agosto de 2025.

"Concede progressão vertical ao servidor Givanildo Ferreira da Silva e dá outras providências".

A Secretaria Municipal da Educação de Buriti de Goiás-GO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 12 do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Magistério do Município de Buriti de Goiás – da Lei nº 449/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **progressão vertical** 20% (vinte por cento) ao servidor Givanildo Ferreira da Silva, matricula 155, portador do CPF nº XXX.445.471.XX e Carteira de Identidade nº X7695XX, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de professor PI, agosto de 2025.

Parágrafo único – A referida concessão baseia-se nos artigos 12; da Lei Complementar nº 449/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 20 de agosto de 2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Sec. da Educação
Decreto 136/2024

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FF25DE95

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 584/2025 - CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO

Decreto nº 584/2025, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor público municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Sandoval Gomes de Souza, datado de 12/08/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 20/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **SANDOVAL GOMES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 06 (seis) quinquênios, contados até a presente data.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 21 de agosto de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:2C2AC89E

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 585/2025 - CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO

Decreto nº 585/2025, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor público municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Adalmo Lima da Silva, datado de 08/08/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 20/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **ADALMO LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 06 (seis) quinquênios, contados até a presente data.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 21 de agosto de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:619E7798

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 586/2025 - CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO

Decreto nº 586/2025, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor público municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pelo servidor, Gilmar José Fernandes, datado de 14/08/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 20/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido ao Servidor Público Municipal, **GILMAR JOSÉ FERNANDES,** ocupante do cargo de Motorista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 06 (seis) quinquênios, contados até a presente data.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 21 de agosto de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:E466C909

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 587/2025 - CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO

Decreto nº 587/2025, de 21 de agosto de 2025.

"Dispõe sobre concessão de quinquênio a servidor(a) público(a) municipal e da outras providencias".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI da Lei Orgânica, e

Considerando o requerimento de concessão de adicional por tempo de serviço (quinquênio) feito pela servidora, Janete David de Moraes, datado de 14/08/2025;
Considerando o Parecer Jurídico datado de 20/08/2025.

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Pública Municipal, **JANETE DAVID DE MORAES,** ocupante do cargo de Recepcionista, a Gratificação por Tempo de Serviço (Quinquênio) no percentual de 8% (oito por cento) sobre o valor de sua remuneração base, fazendo jus à 06 (seis) quinquênios, contados até a presente data.

Art. 2º – Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos, o processamento dos atos para a devida incorporação da Gratificação concedida no Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Buriti de Goiás, aos 21 de agosto de 2025.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Natally da Silva de Assis
Código Identificador:C216E644

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 132/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 130/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 030/2025.** Fornecedor: **FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **52.353.746/0001-82.** Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual compra de aquisição de enxoval médico-hospitalar, para atender as necessidades do hospital municipal de Cachoeira Alta.** Valor **R$ 4.453,54 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais, cinquenta e quatro centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 20 dias do mês de agosto de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:BAD555BC

SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA/GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA ALTA – GO, CNPJ n° **45.806.349/0001-53. Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 36/2025. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço por Item. **Modo de disputa:** Aberto. **Data/Horário de Abertura:** 03/09/2025 às 08:15h (horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAIS ESPORTIVOS E ESCOLARES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL. **Local**: www.licitanet.com.br. Mais Informações, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br

MARLY MARTINS RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:6086C458

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GOIÁS, inscrito no CNPJ nº02.134.820/0001-44, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a **intenção** de adquirir **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO CADASTRAL DA ÁREA, PROJETO DE URBANISMO E LOCAÇÃO DE LOTES EM CAMPO COM ESTAUEAMENTO**, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser retirado do site oficial do Município (cachoeiradegoias.go.gov.br/), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail cpl.cachoeira@hotmail.com , WhatsApp (64)98482-1176 ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Cachoeira de Goiás -Go no Endereço: Rua Coronel Seabra Guimãres,N°321,Centro, Cachoeira de Goiás-GO,até às 17:00 horas do dia 21**/08/2025**, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 2469**/2025.**

Para efeito de seleção das propostas as empresas interessadas deverão encaminhar ao município os seguintes documentos:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, que deve ser compatível com o objeto da contratação;
– Certidões Negativas de Débitos relativos à União, Estado, Município sede da empresa interessada e Município de Cachoeirad e Goiás - Go; certidão FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
–Proposta nos termos do Termo de Referência ou modelo apresentado pela administração pública;

As demais condições da contratação encontram expressas no Termo de Referência.

Cachoeira de Goiás - GO, 18 de AGOSTO de 2025.

JOSY MEIRE SILVA
Agente de Contratação
Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:0238D1FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL
DESISTENCIA CONTRATO - LAVAGEM CAPAS E CORTINAS

TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada - GO, CEP 75.560-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Getúlio Santana Rodrigues da Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**

E, de outro lado:

A Sra. **SÔNIA MARIA MACHADO**, inscrita no CPF nº 521.932.501-97, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando o Contrato originado do Processo Administrativo nº 016/2025, celebrado entre as partes com prazo de vigência de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Resolvem, de comum acordo, formalizar o presente TERMO DE DESISTÊNCIA, mediante as cláusulas e condições abaixo estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DESISTÊNCIA
A CONTRATADA declara, de forma expressa e irrevogável, a **desistência do contrato firmado**, com efeitos a partir de **01 de julho de 2025**, não havendo, a partir desta data, continuidade na execução dos serviços originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
Em razão da desistência, o contrato celebrado entre as partes terá sua vigência encerrada em **30 de junho de 2025**, sem ônus para quaisquer das partes, ressalvadas as obrigações pendentes até esta data.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONSENSO ENTRE AS PARTES
As partes declaram que esta desistência se dá de comum acordo, de forma amigável, não havendo pendências financeiras, jurídicas ou administrativas entre as partes até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo deverá ser publicado nos meios legais, para fins de publicidade e transparência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada - GO, 01 de julho de 2025.

Contratante:
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO

SÔNIA MARIA MACHADO
Contratada

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:41C22531

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA 35/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A EMPRESA ENGETEK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM A MANUTENÇÃO DOS ARES-CONDICIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL
PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: ENGETEK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.548.911/0001-41.
VALOR: R$ 2.740,00 (dois mil setecentos e quarenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme termo contratual, até o total adimplemento do objeto.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 13 de junho de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
ENGETEK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA ME
CNPJ nº 26.548.911/0001-41

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:6FB5AB99

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA Nº36/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-GO E A PESSOA FÍSICA WANDERLEIA MARIA BARBOSA MORAIS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LAVAGEM DE CAPAS E CORTINAS
PARTES CONTRATANTES:
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA - GO, inscrita no CNPJ nº 24.809.535/0001-76, representada pelo Presidente Getúlio Santana Rodrigues da Silva.
CONTRATADA: WANDERLEIA MARIA BARBOSA MORAIS, inscrita no CPF sob o nº 881.471.931-49.
VALOR: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais) divididas em parcelas mensais no valor de 1.450,00(mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá início a partir de sua assinatura e vigência até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
• Efetuar o pagamento conforme as condições previstas. • Notificar a contratada sobre faltas ou defeitos na execução. • Garantir os pagamentos mediante a apresentação de notas fiscais atestadas.
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
• Prestar os serviços conforme o Termo de Referência e Proposta Comercial. • Responder por danos causados à contratante ou a terceiros.
PENALIDADES: Em caso de inexecução, poderá ser aplicada multa de 0,5% por dia corrido, até o limite de 30% do valor do serviço não prestado ou prestado fora do prazo.
FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: O contrato será fiscalizado pelo servidor Fernando Cesar Lima Alves e gerido pelo servidor Bruno Andrade Sales.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto-Lei nº 4.657/42. O foro eleito para dirimir controvérsias é o da Comarca de Itumbiara/GO.

Cachoeira Dourada - GO, 23 de julho de 2025

Contratante:
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada - GO
GETÚLIO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Contratada:
WANDERLEIA MARIA BARBOSA MORAIS
CPF Nº 881.471.931-49

Publicado por:
Alípio Antônio da Silva Netto
Código Identificador:640333AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O FME DO MUNICÍPIO DE CAÇU GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do**PREGÃO ELETRÔNICO SRP FME Nº 005/2025**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição com entrega parcelada de MATERIAIS DE ARMARINHO E CORRELATOS, para atender as necessidades do FME /FMAS e FMS para os próximos 12 meses. Data e horário do início da disputa: **05/09/2025 às 09:00h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6001.

Caçu GO, 20 de agosto de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES **–**
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:3CB7CDA4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 074/2025. DE 19 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, Pablo Geovanni Moreira Batista, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado, para fins legal, a candidata **Marilene Dias Lopes** para o cargo de Professor Pedagogo Zona Urbana; aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2025, para preenchimento da vaga de Professor pedagogo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:65626B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 917/2025 18 DE AGOSTO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem a servidora **Reginalda Rodrigues Galvão**, portadora do CPF de nº: 795.803.191-20, concursada que exerce em comissão o cargo de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer quando em viagem a cidade de Goiânia - GO, com a finalidade de participar do Encontro com Prefeitos, Coordenadores Regionais e Secretários Municipais.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de 250,00 (Duzentos e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento a servidora acima mencionado.
Art. 3º - A viagem acontecerá no dia 21 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F1FE2215

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 918/2025 18 DE AGOSTO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Zildeon Pereira de Souza**, portador do CPF de nº: 919.825.371-91, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Formosa - GO, com a finalidade de levar Ônibus PLACA-PRC-6799, para aferição do tacógrafo na base do INMETRO.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 18 de agosto de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3E65124D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 919/2025 18 DE AGOSTO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Wanderson Cordeiro de Souza**, portador do CPF de nº: 919.809.331-20, concursado, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Obras, quando em viagem a cidade de Formosa - GO, com a finalidade de levar Ônibus PLACA-QTS-2146, para aferição do tacógrafo na base do INMETRO.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária sem pernoite no valor de 130,00 (Cento e trinta reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem aconteceu no dia 15 de agosto de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 18 de agosto de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:66832799

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 920/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025 " CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NÃO REMUNERADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde não remunerada a servidora pública municipal a Sr.ª **Hantoniella Bispo da Silva**, que exerce o cargo de Auxiliar de Professor**,** pelo período de 11/08/2025 a 09/10/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 19 de agosto de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F3D300D0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CRISTALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2025
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CRISTALINA - GO
CNPJ Nº. 01.138.122/0001-01
CONTRATADA: **VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,** CNPJ 03.817.702/0001-50
VALOR DE R$ 28.000.000,00
DATA DA ASSINATURA: 13.08.2025.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:6FA229CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

. CRISTALINA – GO, 30/07/2025.

DEMETRIUS RIBEIRO-
Gestor Municipal de Cristalina - GO.

Publicado por:
Nara Rubia Aparecida da Silva
Código Identificador:2E0B223A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO 057

DESPACHO Nº 057 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 19 de agosto de 2025.

Assunto: Requerimento de Diária.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o requerimento nº 083/2025 de 18 de agosto de 2025, de autoria do Vereador José Catarino de Sousa Neto, RESOLVE:
Conceder diária ao vereador José Catarino de Sousa Neto, CPF/MF 028.429.481-06, na ordem de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), nos moldes do requerimento acostado.
A veracidade das informações presentes, no requerimento supramencionado e nas documentações probatórias, quando da prestação de contas, são de responsabilidades do requerente. Sob pena de responsabilização, nos moldes da legislação vigente.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:4A9BE638

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 047

PORTARIA Nº 047/2025 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador José Catarino de Sousa Neto*".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **José Catarino de Sousa Neto**, CPF/MF: **028.429.481-06**, aos Municípios de **Goiânia estado de Goiás e Brasília DF**, no período compreendido de **19 a 21 de agosto de 2025**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, **receber um ônibus escolar do deputado Alessandro Moreira as 14:00 do dia 19.08.2025 junto a SEDUC, conforme Termo de Cessão de Uso 54/2025. Gabinete do senador Pedro Chaves em Brasília as 15:00 do dia 20.08.2025, em uma reunião para tratar de assuntos relacionado ao nosso município**, nos moldes do requerimento 083/2025 (anexo), apresentado a esta presidência.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 1.000,00** (Hum mil reais), objetivando custear as despesas de transporte, alimentação, hospedagem e transporte.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador José Catarino de Sousa Neto, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.

Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:34DF9FC9

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO 083

REQUERIMENTO Nº 083 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 18 de agosto de 2025.
Ao Senhor
Artênio Guimarães Ataídes
Presidente
Câmara Municipal
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Requerimento de Diária.

Senhor Presidente,

Solicito a concessão de diárias, nos moldes abaixo descrito:

Nome do vereador/servidor	JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO
Cargo/Função	Vereador
Matrícula	049
Data da partida	19 de agosto de 2025.
Data do retorno	21 de agosto de 2025.
Com ou sem pernoite	Com pernoite
Destino	Goiânia
Veículo oficial ou particular	particular
Síntese das atividades a serem desenvolvidas	Diversas. Receber um ônibus escolar do deputado Alessandro Moreira as 14:00 junto a SEDUC, conforme Termo de Cessão de Uso 54/2025. Gabinete do senador Pedro Chaves em Brasília as 15:00, em uma reunião para tratar de assuntos relacionado ao nosso município.

JOSÉ CATARINO DE SOUSA NETO
Vereador

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:F2E7956E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 013/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a sessão do **Pregão Presencial nº 013/2025**, cujo o objeto: **contratação de empresa para fornecimentos de gêneros alimentícios, hortifruti, carnes, frango, para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Divinópolis de Goiás – GO** marcada para o dia 22/08/2025, às 08:00 horas, está **SUSPENSA**.

Motivo:

Em razão da necessidade de reanálise do termo de referência, especialmente quanto aos quantitativos dos itens.
Após a conclusão da reanálise, o edital será devidamente republicado, com nova data para realização da sessão, a ser oportunamente divulgada nos meios oficiais de publicidade.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com**, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: **www.divinopolis.go.gov.br**.

Divinópolis de Goiás - GO, 20 de agosto de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:DDDF7FA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE AO PREGÃO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que a sessão do **Pregão Presencial nº 014/2025**, cujo o objeto: **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza para atender as necessidades do fundo municipal de administração de Divinópolis de goiás**, marcada para o dia 21/08/2025, às 09:00 horas, está **SUSPENSA**.

Motivo:

Em razão da necessidade de reanálise do termo de referência, especialmente quanto aos quantitativos dos itens.
Após a conclusão da reanálise, o edital será devidamente republicado, com nova data para realização da sessão, a ser oportunamente divulgada nos meios oficiais de publicidade.

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail prefeitura.divinopolisgo@gmail.com, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital também pode ser retirado diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura ou acessado pelo site oficial: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás - GO, 20 de agosto de 2025.

ARTHUR BARBOSA DE CASTRO
Pregoeiro
Decreto Nº 104/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:552071F6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDÉIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA/GO, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de setembro de 2025, às 09h01min, através da **PLATAFORMA BLL**, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2025, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na forma de **contratação de empresa especializada para construção de creche tipo 2, conforme projeto arquitetônico padrão desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Código de instrumento: 959062, proposta nº: 003090/2024, proposta novo PAC seleção nº: 26298004160/2023, processo nº: 23034015602202455,** conforme estimados na planilha orçamentária, memorial descritivo, e cronograma físico-financeiro e demais anexos no edital**.** A licitação será regida pelo art. 28, II c/c art. 29 Lei Federal nº 14.133/21, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal nº 069, de 02 de janeiro de 2025, à Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 e suas alterações, Instrução Normativa nº 009/23 do TCM/GO, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site (**http://www.edeia.go.gov.br**) ou na sede desta Prefeitura.

Edéia-GO, 20 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE PIRES –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Henrique Pires
Código Identificador:FBCECFCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DISPENSA FÍSICA Nº 022/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2767/2025

O **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº **14.790.637/0001-33**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa Física nº 022/2024**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto:(***AQUISIÇÃO DE 22 KITS DE UNIFORMES PERSONALIZADOS E PADRONIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE CADASTRO ÚNICO/PBF)***

Após análise dos três orçamentos apresentados e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **DAYANE CECI BATISTA LOPES,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *26.616.431/0001-70*.**

VALOR TOTAL: R$ 5.720,00 (Cinco mil, setecentos e vinte reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo **Economicidade** e **Legalidade** ao processo.

Formoso/GO, 19 de agosto de 2025.

ROBSON VINÍCIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:EB8E1768

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**2761/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VAOR TOTAL R$ 688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 20 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:13C48187

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 035/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2532/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 035/2025**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÔNIBUS SBY1D12))***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **menor preço**, foi declarada vencedora a empresa
ARAGUADIESEL PORANGATU, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

R$ 4.395,10 (Quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela **Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.**

Formoso-GO, 20 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:E83B4143

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**2760/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ Nº 47.237.555/0001-15, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise e julgamento da(s) proposta(s) sob o critério de **MENOR PREÇO**, FOI **DECLARADO** COMO **VENCEDOR** DO CERTAME A EMPRESA: **ARAGUADIESEL PORANGATU,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº 07.753.842/0001-63.**

VALOR TOTAL: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, tendo em vista o atendimento integral às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como a regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada. A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, garantindo economicidade e legalidade ao processo.

Formoso-GO, 20 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:FB9EB733

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 113/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2771//2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **LOCAL SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *46.128.566/0001-02*.VALOR TOTAL: R$ 2.166,00 (Dois mil, cento e sessenta e seis reais).** por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por

terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 20 de agosto de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:4CF2049A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO AO CONTRATO N° 046/2025

DISPENSA N° 015/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Criação e Divulgação de Banners Eletrônicos para atender as necessidades do município de Goianira
CONTRATADO: VW COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
VIGÊNCIA: 20/08/2025 a 19/08/2026
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:60CC1DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.105, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Feira Coberta do Setor Residencial Triunfo I, no município de Goianira-GO, com o nome de "Feira Coberta Lourival Davi Naves" e dá outras providências. "

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu SANCIONO a seguinte Lei:
Art.1º Fica denominada de "Feira Coberta Lourival Davi Naves", a atual feira coberta localizada no Setor Residencial Triunfo I, no município de Goianira, Estado de Goiás.
Art. 2º A nova denominação deverá constar em toda e qualquer identificação oficial, incluindo placas, registros públicos e documentos administrativos, devendo o Poder Executivo providenciar as devidas alterações no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta Lei.
Art. 3 º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4 º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Goianira/Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:F4389161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO do Edital de Leilão Público nº 002/2025, que tem por objeto a alienação de bens imóveis de propriedade municipal, cujo certame será realizado no dia 21 de agosto de 2025, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Goiatuba, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 242, Jardim Bela Vista, Goiatuba-GO.

Em razão de ajustes formais de documentação, ficam RETIRADOS do certame os lotes localizados nos seguintes setores:
• Setor Jardim Santa Paula
• Setor Aeroporto
• Setor Morada Nova

Além disso, ficam excluídos especificamente os itens nº 01 ao 110 e 122 ao 147, anteriormente relacionados no edital.

Os demais lotes e itens permanecem inalterados e válidos, mantidas todas as condições de participação, forma de pagamento e demais disposições do edital.

A data, o horário e o local de realização do leilão permanecem inalterados.

Goiatuba/GO, 20 de agosto de 2025.

GILSON ROSA BATISTA -
Gestor Municipal

PAULO AZEVEDO -
Leiloeiro Público Oficial

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:8FFB95C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 256/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório para Contratação de empresa para emissão de apólices de seguro do veículo Marcopolo RENAULT MASTER FURGAO PRO 2.3 16V DCI - 3 PASS (Ambulância), placa RCM5A04, n° chassi: 93YF62001RJ732665, ano: 2023/2024, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitado no processo nº 2025025743.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação até o limite de R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60,** apresentou proposta com menor valor.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 61.198.164/0001-60,** com endereço a Av. Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, CEP 01.205-905 São Paulo SP, pelo valor total de **R$ 9.130,53 (Nove Mil, Cento e Trinta Reais, Cinquenta e Três Centavos).**
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 19 de agosto de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:B831C267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PORTARIA DE VIAGEM Nº 052/2025

RESOLVE:

AUTORIZAR despesas com portaria de viagens aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, para trata de assuntos de interesse do Fundo Municipal de Saúde, transporte de pacientes e acompanhantes em consultas, exames, outros tratamentos contínuos de saúde na Capital do Estado de Goiás, Municípios, Distritos circunvizinhos e outros Estados, conforme disposto na **PORTARIA Nº 12.945 de 17 de novembro de 2021**.
As despesas decorrentes destas viagens correrão por conta da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** desta municipalidade.
Segue abaixo relação do servidor beneficiário com a respectiva portaria de viagem:

JENNIFER LORRAYNE PIEDADE TEIXEIRA – PORTARIA Nº 316/2025 – R$ 415,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba, 18 de Agosto de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:A28B9C9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO – EDITAL 05/2025 CONTRATO Nº 381/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADO: OP EMPREENDIMENTOS DE SAÚDE LTDA

OBJETO: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços de saúde, consistentes na realização de exames de imagem destinados ao apoio ao diagnóstico clínico.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, com **início em 20/08/2025 e término em 20/08/2026.**

VALOR: O valor da contratação é de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

PAGAMENTO: A CREDENCIADA deverá apresentar **fatura/nota fiscal e relatório de produção** para liquidação da despesa, sendo o pagamento realizado por **ordem bancária**, creditada em conta corrente indicada, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar do **atesto da nota fiscal** pelo fiscal do contrato, observadas as disposições deste instrumento e do Termo de Referência.

Goiatuba-Go, 20 de agosto de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
PEDRO HUMBERTO CHAVES

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E774BD17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 0379/2025
Dispensa nº 070/2025

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IACIARA - FUPRESMI, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **22/08/2025 ao dia 26/08/2025**, cotação de preços, para Dispensa de Licitação, pelo menor preço global, para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE PROVAS RELATIVAS À CERTIFICAÇÃO DO RPPS (REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL), DESTINADAS AOS PROFISSIONAIS DESTA INSTITUIÇÃO ENVOLVIDOS NA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.iaciara.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@iaciara.go.gov.br**, OU, entregar pessoalmente na Secretaria de Administração do Município**. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Iaciara - GO, 20 de agosto de 2025.

***Somente poderão participar empresas com CNAE equivalente as exigências do certame.**

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:556F4367

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 819/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 819/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.731.905/0001-83, com sede na Avenida Dona Gercina Vieira da Silva, QD 1 LT 17, Vila São Simão, na cidade de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 13.731.905/0001-83**. SIGNATÁRIO: Sra. **RANIERY BARBOSA DE ALMEIDA**– Gestora. **CONTRATADA: HOTEL SILVA BATISTA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 09.273.974/0001-13**, situada na Avenida Rio Verde, s/n, Qd.55, Lt.08, Centro, no município de Indiara-GO, neste ato representada por Euripedes Inácio Batista, portador do CPF sob nº 270.056.231-34. **ESPÉCIE:** Prestação de serviço. **MODALIDADE:** Protocolo nº 4362/2025, Dispensa de Licitação n° 415/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços no ramo de hotelaria, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Indiara - GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 08.01.08.244.0860.2074.3.3.90.39.80. **Fonte:** 100. **Ficha:** 231. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 12/08/2025.

Indiara – Goiás, 20 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8EF1C6B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 817/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 817/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Alameda Valeriano de Faria, s/n, Q.03 Lt.14, Setor Alto da Primavera, no município de Indiara-GO, inscrito no **CNPJ n° 55.905.255/0001-89. SIGNATÁRIA:** Sra. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA,** nomeada através do Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada no município de Indiara-GO. **CONTRATADA: 59.142.681 MAURO SERGIO DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 59.142.681/0001-75**, situada na Rua São Lázaro, s/n, Qd. 9, Lt. 1, Vila São Simão II, no município de Indiara/GO, neste ato representada por Sr. MAURO SERGIO DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 773.673.591-34. **ESPÉCIE:** Prestação de Serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo n° 4393/2025, Dispensa de Licitação nº 402/2025. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Lava Jato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 3.490,00 (três mil quatrocentos e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.01.12.368.1260.2065.3.3.90.39.78. **Fonte:** 115.52. **Ficha:** 431. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 11/08/2025.

Indiara – Goiás, 20 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:60B232AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 857/2025

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 857/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, inscrito no CNPJ nº 55.905.225/0001-89, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, Indiara-GO neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Srª. **JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, portadora do **CPF n° 026.803.201-74**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409, residente e domiciliada na cidade de Indiara/GO. **CONTRATADA: 62.027.523 PEDRO JUNIOR ALVES GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 62.027.523/0001-89, com sede na R. Josino Rodrigues, nº 22, Quadra V, Lote 05, Bairro Alto da Primavera, Trindade - GO, representada por representada por PEDRO JUNIOR ALVES GUIMARAES, portador do CPF sob nº 754.115.471-72. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de serviços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4486/2025, Dispensa de Licitação nº. 405/2025. **OBJETO: Contratação de empresa para a organização, execução e acompanhamento do campeonato Municipal de Férias de Futsal – AGOSTO de 2025 abrangendo as categorias Série A, Série B e Sub-15, bem como a coordenação da comissão de arbitragem, no âmbito do Município de Indiara-GO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 16.01.27.812.2760.2070.3.3.90.39.05 Fonte: 100. Ficha: 457. **VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até **30 de setembro de 2025**. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2025.

Indiara – Goiás, 13 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:2D9CA627

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 436/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da **ESSENCIAL CONSULTORIA PREVIDENCIARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 52.781.917/0001-74**, com sede na Rua 72, S/N, Quadra C16, Lote 12/15, Sala 1507, Jardim Goiás, no município de Goiânia-GO, neste ato representado por Sr. Fernando Da Silva Bernadeli, portador do CPF sob nº 005.372.561-13, no valor de **R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais),** cujo objeto é a **contratação**

de empresa especializada na elaboração da Avaliação Atuarial do ano de 2025 para garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos públicos destinados aos regimes de previdência dos servidores públicos do município de Indiara-GO, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 20 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:89ED871D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO CHAMADA PUBLICA N° 008/2025

O **MUNICIPIO DE INDIARA**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, torna público para o conhecimento geral que realizará a **ABERTURA** do processo de **CREDENCIAMENTO** para **CHAMADA PÚBLICA nº 008/2025**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2025**, processo seletivo ORDEM DE PROTOCOLO, nos termos de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990), subsidiariamente da na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, Instrução Normativa nº 008/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais legislações pertinentes, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente Chamada Publica é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS MULTIPLAS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA - GO.

DATA DO INÍCIO DA COLETA DOS ENVELOPES:
A PARTIR DA PRESENTE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 20 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B284DF55

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 685/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO Nº 167/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 685/2025 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE RATEIO Nº 167/2025

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE INDIARA-GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Mizael Machado, S/N, Centro, Indiara-GO, inscrito no **CNPJ nº 00.005.959/0001-10. SIGNATÁRIO:** Sr. **MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS** – Prefeito Municipal. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL DE GOIÁS – CONSED,** Associação Pública de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 22.153.457/0001-79**, com sede à Rua 48, nº 1079, Centro, na cidade de Itapuranga-GO, representado pelo seu Presidente Sr. Deny Leles Aparecido Roda. **ESPÉCIE**: Prorrogação de prazo e Acréscimo de valor. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 3923/2025, Consórcio Público. **OBJETO:** As partes acima qualificadas firmaram o contrato nº167/2025, no qual ajustaram o rateio das despesas do consórcio contratado entre os municípios consorciados contratantes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 11.107/05. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.01.18.541.1860.2009.3.3.90.39.00. **Ficha** 375. **Fonte** 100. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 30/06/2025 até 31/12/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2025.

Indiara – Goiás, 20 de agosto de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:A4E9E7DE

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;

RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 405/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **62.027.523 PEDRO JUNIOR ALVES GUIMARAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 62.027.523/0001-89, com sede na R Josino Rodrigues, nº 22, Quadra V, Lote 05, Bairro Alto da Primavera, Trindade - GO, representada por representada por PEDRO JUNIOR ALVES GUIMARAES, portador do CPF sob nº 754.115.471-72, no valor de **R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte mil)**, cujo objeto é a **contratação de empresa para a organização, execução e acompanhamento do campeonato Municipal de Férias de Futsal – AGOSTO de 2025 abrangendo as categorias Série A, Série B e Sub-15, bem como a coordenação da comissão de arbitragem, no âmbito do Município de Indiara-GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 15 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:DCBCBB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **REGINALDO RODRIGUES DE MIRANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.907.337/0001-01, com sede na R C-130, nº 154, Quadra 224, Lote 04, Casa 03, Jardim America, Goiânia - GO, no valor de **R$ 6.557,70 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos),** cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços no fornecimento/aquisição de uniformes para a associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE) município de Indiara – Go,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 18 de agosto de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:BD2D4334

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 11_2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS- GO**
Contratada: **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - COOPERTRANSPES**
CNPJ: **27.990.917/0001-37**
Objeto: Prorrogação de vigência de prazo por 6 meses para contratação emergencial de mpresa para transporte de alunos da ede municipal e estadual de ensino.
Fundamento Legal: Lei Federalo nº 14.133/2021
Processo Origem: Processo Admnistrativo nº 011/2025 procedimento licitatório modalidade Dispensa
Valor do contrato: R$ 183.545,00 (cento e oitenta e três mil quinhento e quarenta e cinco reais)
Data Assinatura do Contrato: 18/06/2025
Vigência: de 6 meses.

Publicado por:
Raquel de Camargo Oliveira
Código Identificador:091E7D25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO - FMS e a INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para aquisição de materiais consumo e pagamento de folha salarial da instituição, conforme plano de trabalho.
Contratante:**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO - FMS**
Contratada:INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE JESUS
Valor:R$ 226.290,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:7CEE05DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42324/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com BC MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 43.728.100/0001-41, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 018/2025, tendo por objeto o registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Para Aquisição De Materiais Hospitalares Para Atender As Necessidades Das Unidades De Saúde Do Município.., conforme Ordem de Fornecimento nº 42324/2025 no valor de R$ 780,00, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:05D1D68D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42327/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 16.699.864/0001-83, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42327/2025 no valor de R$ 9.138,00, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7CF2C8AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42330/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 16.699.864/0001-83, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42330/2025 no valor de R$ 19.380,00, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E5352C21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42332/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SALUTE MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 51.406.738/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42332/2025 no valor de R$ 1.213,50, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7F1A04FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42336/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com SALUTE MED HOSPITALAR LTDA- CNPJ Nº 51.406.738/0001-94, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42336/2025 no valor de R$ 6.259,20, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:6049A435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42338/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ Nº 19.945.390/0001-09, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42338/2025 no valor de R$ 32.031,16, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:764F44F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42340/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com NTR HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 38.178.241/0001-06, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42340/2025 no valor de R$ 54.400,00, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:FF39C214

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 42342/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ Nº 26.325.797/0001-90, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, tendo por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de dietas e fórmulas infantis para pacientes da Farmácia Básica Central de

Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 42342/2025 no valor de R$ 74.700,00, acostado aos autos.

Inhumas 20 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:4325D8EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2025

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICIPIO DE INHUMAS e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS - ADESCI, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para aquisição de uniformes esportivos completos damodalidade voleibol para as equipes do Projeto Inhumas Vôlei, visando a participação em competições e torneios no âbito estadual, conforme plano de trabalho.
Contratante:**MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**
Contratada:ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS - ADESCI
Valor:R$ 2.795,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C535DDD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2025

O presente Termo de Fomento tem por objeto a formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICIPIO DE INHUMAS e a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS - ADESCI, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução dos recursos financeiros para aquisição de material esportivo de voleibol para as aulasde iniciação e treinamento esportivo dos atletas assistidos pelo Projeto Inhumas Vôlei, realizado na cidade de Inhumas/GO, o qual atende crianças e jovens, conforme plano de trabalho.
Contratante:**MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**
Contratada:ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS - ADESCI
Valor:R$ 2.795,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C9083AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025

Repasse de recurso municipal referente à emenda impositiva parlamentar oriunda do Poder Legislativo Municipal à Associação Desportiva, Educacional, Social e Cultural de Inhumas (ADESCI). Lei nº 3.477, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a LOA - Lei Orçamentária Anual do Município de Inhumas para o exercício de 2025.
Contratante:**MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**
Contratada:ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DE INHUMAS - ADESCI
Valor:R$ 5.000,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:8FC0A19B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 021/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 021/2025

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.783.548/0001-02, com sede na Rua Gal. Mascarenhas de Morais, esq. com a Rua Miguel David Cosac, Centro, na cidade de Ipameri-GO; **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.806.848/0001-40, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras, Centro; **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, com sede na com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios; **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.163.648/0001-56, com sede na Rua Vereador Luiz de Oliveira, S/N, Centro, Ipameri-GO; e o **FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNREBOM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.940.143/0001-90, com sede na cidade de Ipameri-GO; no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 89, § 1º, da Lei n.º 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025013864**, **PREGÃO ELETRÔNICO N.° 021/2025**, publica o **Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 016/2025**, referente a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, com as empresas: **V P GONCALVES CUNHA LTDA**, inscrita no CNPJ n.° 10.302.659/0001-56; **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ n.° **28.209.943/0001-48 e ATLANTICO SOLUCOES E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ n.° 54.886.990/0001-36.

Ipameri-Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE ARAUJO SILVA
Gestor do Município de IPAMERI

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal da Saúde de IPAMERI

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de IPAMERI

JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES DA CUNHA JUNIOR
Gestor do Fundo Municipal de Educação de IPAMERI

VIVIANE MELO CARNEIRO DA COSTA
Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA

RODRIGO ANDRÉ MINO GUERRA
Gestor do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar - FUNREBOM

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C355177E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3853/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3853/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como

em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª CLEIDE DE LIMA,** matrícula funcional **nº.:511**, ocupante do cargo de Artifice NV 03, lotada no Departamento de Gestão Educacional, com período aquisitivo compreendido entre; **21/02/2024 a 20/02/2025,** conforme processo administrativo 2025018383.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:D69F5E3F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3854/2025 CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 3854/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, Lei 2.808/2011 de 13 de julho de 2011 art. 44 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **setembro de 2025**, a servidora, **Sr.:ª TATIANA DE JESUS SILVA,** matrícula funcional **nº.:101.805**, ocupante do cargo de Professor PE III, lotada no Fundeb 70%, com período aquisitivo compreendido entre; **11/02/2024 a 10/02/2025**, conforme processo administrativo 2025018034.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:4F3A0592

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3855/2025 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 3855/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação da readaptação funcional de servidor público municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica Municipal e no exercício da direção superior da Administração, bem como nos termos do Art. 26 da Lei Municipal 3.508, de 19 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, das autarquias e fundações municipais;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora, laudo médico e perícia médica constante no processo administrativo de nº 2025009377 do dia 22/04/2025;

CONSIDERANDO O Art. 26 da lei 3.508/2022 de 19 de dezembro de 2022;
CONSIDERANDO a portaria de nº **894/2025** do dia 25 de fevereiro de 2025, onde a servidora apresentou a necessidade de readaptação conforme perícia medica juntado ao processo de **nº 2025002669**;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA GOMES PINHEIRO**, passou novamente por perícia médica, a qual recomendou que sejam adaptadas as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme o Laudo pericial realizado no dia 24/07/2025 cumprindo a previsão do Art. 26 da Lei 3.508/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a previsão do Art. 26 da Lei Municipal nº 3.508 de 19 de dezembro de 2022, permanece **READAPTADA** por tempo determinado a servidora **MARIA GOMES PINHEIRO,** matrícula funcional **103.504**, ocupante do cargo de Professor P.E III, lotada no Departamento de Educação Básica.

Art. 2º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, podendo
realizar a atividade elencada a seguir: Professor P.E III - **Apoio em Sala de Aula** na Escola Municipal Sebastião Lopes, **no período de 31/07/2025 à 28/10/2025**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7BA2C484

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 3856/2025 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº.: 3856/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de comissão de fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a lei orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei nº 11.947/2009, resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020, Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021 e Lei nº 14.660 de 23 de agosto de 2023 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado comissão de fiscalização, responsável por visitas in loco, acompanhar, verificar e atestar a produção dos

agricultores participantes da Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

Art. 2º- A comissão será constituída pelos seguintes servidores: **Luiz Felipe Carneiro,** matrícula: **104.813, Camila Gonçalves de Andrade,** matrícula: **104.021, Andrea Carolinne Gebrim Teixeira Oliveira**, matrícula: **101.431**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:50D815A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 44.910.193/0001-93, com sede administrativa na Avenida Raimundo Alves de Souza, Qd-05, Lt-Único, setor Independência, Ipiranga de Goiás/GO, fone (62) 3342-6181, TORNA PÚBLICO, que realizará no dia **02 de setembro de 2025**, às **08h30min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando à escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de Transporte Escolar Universitário de Alunos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ipiranga de Goiás, conforme especificações, calendário escolar, e informações complementares constantes no Anexo I, nas condições expressas no Edital de Pregão Presencial n. **005/2025**. O Edital e os seus respectivos anexos, estão disponíveis no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ipiranga de Goiás, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:83E87FB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 457/2025 DISPENSA Nº 519

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 457/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MEDICAL OXY GASES HOSPITALARES E INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de locação emergencial de equipamentos de infraestrutura hospitalar e serviços de manutenção, para atender as necessidades do Município de Iporá, especificamente da Usina de Oxigênio da UPA.

VALOR GLOBAL: R$ 61.993,96 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos).
PRAZO: 10/07/2025 á 07/09/2025
FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

Iporá/GO, 10 de julho de 2025.

VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:EEA3C779

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2025
O MUNICÍPIO DE ITAGUARI, torna público que fará realizar no dia **04 de setembro de 2025** às **09:00h**, licitação na modalidade Pregão Presencial nº013/2025 do tipo menor preço global, visando **AQUISIÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO TIPO PAVER.** Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.itaguari.go.gov.br. Maiores informações fone:(62) 3396-1155.

Itaguari – GO, 20 de agosto de 2025.

ROSINEI DE FATIMA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Elio Jose de Souza Junior
Código Identificador:E54C050F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 051/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 1681/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 51/2025 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA BANANA 2025. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 01/08/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 1 de agosto de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:7AC2D987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 052/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 1682/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 52/2025 para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA A FESTA DA BANANA 2025. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 01/08/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 1 de agosto de 2025

JOAQUIM FERNANDO MOREIRA ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:15034376

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1633/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
CONTRATADA: INOVA SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA
CNPJ nº: 55.512.993/0001-72
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para aquisição de ares condicionados e mobiliário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
VALOR TOTAL: **R$ 187.451,00 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais).**
Data Assinatura: 20 de agosto de 2025.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 20 dias do mês de agosto de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:7BE0F052

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 047/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de ITAGUARU - Extrato de Contrato - Processo nº 1682/2025, Inexigibilidade nº 052/2025, contrato nº 047/2025-P.

LEKO EVENTOS LTDA, CNPJ n°: 42.509.553/0001-14.
Objeto: Contratação de Show musical artístico para o evento da "Tradicional Festa da banana de ITAGUARU" sendo a programação com o artista "VINICIUS CAVALCANTE".
Vigência: até 30/09/2025. Data da Ass.: 08/08/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:2E778E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 048/2025-P

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de ITAGUARU - Extrato de Contrato - Processo nº 1681/2025, Inexigibilidade nº 051/2025, contrato nº 048/2025-P.

E&A PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ n°: 22.025.526/0001-69.
Objeto: Contratação de Show musical artístico para o evento da "Tradicional Festa da banana de ITAGUARU" sendo a programação com a dupla "PH E MICHEL".
Vigência: até 30/09/2025. Data da Ass.: 08/08/2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:EC83BC24

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA 207/2025
PROCESSO Nº 4795/2025

O Município de Itauçu, GO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por lote apontando a **aquisição de impressora multifuncional para atender as demandas do CMEI Heliúgo Cardoso de Souza**, conforme Termo de Referência, publicado e conferido que consta no site oficial do município de Itauçu www.itaucu.go.gov.br. Os interessados deverão protocolar proposta e documentos de habilitação em envelopes lacrados na sede da Prefeitura Municipal no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, do dia 21 a 25 de agosto de 2025.

Itauçu, 20 de agosto de 2025.

CARLA HENRIQUE SILVEIRA BUENO.
Agente de Contratações

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:F2D09BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DISPENSA 720

GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 732/2025
DISPENSA - Nº 720/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PEDRA ARTESANAL AO REDOR DO LAGO DA EFONTE DA ENTRADA DA CIDADE. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 22/08/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 27/08/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **19** dias do mês de **Agosto** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:8A7E98BB

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 665

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **RONIVALDO GOULART DA SILVA 84897023149**, inscrita no CNPJ sob nº **14.917.233/0001-68**, estabelecida na **RUA SEBASTIAO LEAL**, N°1057, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, *possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA POLTRONA;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA POLTRONA, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:4B5B7B13

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DE DISPENSA 719

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa ***ES OFICINA MECANICA E TRANSPORTES LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***13.599.697/0001-00****, estabelecida na* ***R DONA SINHA****, N°sn, POUSADA DAS NASCENTES, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção do veículo* CAMINHAO IVECO *da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:43E770F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 718

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***W A AUTO PECAS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***20.962.993/0001-90****, estabelecida na* ***R ANTONIO PAULINO****, nº 756,* ***CENTRO****, na cidade de Cassilândia, Estado de mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção do veículo TRITON da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:7B5AFAEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 716

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***FABRICIA AMARAL DE OLIVEIRA SOUZA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***10.259.302/0001-32****, estabelecida na* ***R***

HORACIO A. R. FERREIRA, QD 28 LT 15, setor INDAIA*, na cidade de Lagoa Santa, Estado de GOIAS, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção na frota de veículos da secretaria de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de peças destinados a manutenção do veículo fiat siena placa SCM4D22 e AMBULANCIA SDI0J51 da secretaria de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***AGOSTO*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:EB3542F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 717

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***EVANILDO B. QUEIROZ****, inscrita no CPF sob nº* ***22.800.832/0001-25****, estabelecida na* ***RUA ANTONIO PAULINO****, Nº 756, CENTRO, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços* automotivos se faz necessário para a manutenção dos veículos da frota da saúde, triton pqz8259 e van máster prt7157 *nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***20*** *dias do mês de* ***agosto*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:C386B9F0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Montes Claros de Goiás-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, BDI e Etc..., torna público para conhecimento dos interessados a contratação de empresa especializada para implantação de subestação de enérgica elétrica no Hospital Municipal Domingos Savio Peres.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolados junto ao Municipio de Montes Claros de Goiás até as 17h:00min do dia 27 de agosto de 2025 e a sessão de abertura das proposta e lances verbais será no dia 28/08/2025 ás 09h00.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 20 de agosto de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B3F5400F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras Publicas e Serviços Urbanos do Municipio de Montes Claros de Goias-GO, torna público com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência para contratação de empresa para implantação de cerca de arame liso 05(cinco) fios, porteira metálica de 4m a ser executado no lixão, conforme projeto anexo.
A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser protocolados junto ao Município de Montes Claros de Goiás até as 17h:00min do dia 27 de agosto de 2025 e a sessão de abertura das proposta e lances verbais será no dia 28/08/2025 ás 13h00.
Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.
Observação: O Valor total apurado para realização dos serviços discriminados acima está sujeito aos encargos do ISS (conforme Código Tributário Municipal) e os encargos do INSS, IR que serão retidos na fonte e que serão de exclusiva responsabilidade do mesmo.

Montes Claros de Goiás-GO, 20 de agosto de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:FC03B97C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3780/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Prestação de serviços pertinentes a revisão de equipamento de ponto eletrônico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação. A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 26 de agosto de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 20 de agosto de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:9AD0F8A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO N° 177/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	9629/2025 Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2025 – Processo nº 1475/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte – GO.
Nº do Contrato:	177/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.
Contratada:	TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.607.888/0001-00, com sede na Rua Monteiro de Barros, Centro, na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás.
Objeto:	Registro de preços, com o objetivo de futura contratação de empresa especializada na locação, montagem e implantação de estruturas para eventos, visando atender às necessidades do município de Montividiu para a realização da 9ª EXPO MONTIVIDIU.
Valor Global:	R$ 2.940.796,37 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura	20/08/2025
Forma de Pagamento:	Os pagamentos serão efetuados, em até 30 dias após o fornecimento dos serviços prestados e da nota fiscal.
Dotação:	Poder Executivo - 10.1027.23.695.0052.2032.339039.14.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:0EC432FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 97/2025 ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**97/2025.**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**PRIMEIRO ENCANTO CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ n° 04.677.715/0001-34**
Objeto:	Aquisição de camisas para 3° cavalgada ecológica de Montividiu.
Valor:	R$ 62.004,00 (sessenta e dois mil e quatro reais).
Data da Publicação	20/08/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7C77F01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 77/2025 ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 77/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**77/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 74, *caput***
Contratante:	**PREFEITURA M MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**JORNADA EDUC LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº **31.699.138/0001-54**
Objeto:	**Prestação de serviços com curso de capacitação em "O novo IBS da teforma Tributária" e "Novas e imediatas fontes de receita do ISS"**
Valor Global:	R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data da Publicação	**20/08/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:115F2A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9629/2025

O **MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,** inscrito no **CNPJ nº 25.043.571/0001-34**, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Vera Cruz, torna público a adesão a Ata de Registro de Preços referente ao processo 1475/2025, na modalidade Pregão Eletrônico n° 012/2025, menor preço por item, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Luiz do Norte - GO e a empresa **TAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 35.607.888/0001-00**, com sede na Rua Monteiro de Barros, Centro, na cidade de Santa Rita do Novo Destino, Estado de Goiás;
Objeto: **Registro de preços, com o objetivo de futura contratação de empresa especializada na locação, montagem e implantação de estruturas para eventos,** visando atender às necessidades do município de Montividiu para a realização da 9ª EXPO MONTIVIDIU;
Valor Total: R$ 2.940.796,37 (dois milhões, novecentos e quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: **Poder Executivo - 10.1027.23.695.0052.2032.339039.14.**
Data de Assinatura do Termo de Adesão: 20/08/2025.

Montividiu - GO, 20 de agosto de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação e Pregoeiro

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A0FDBAA0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 311

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público que, no período das **08h10min do dia 21 de agosto de 2025 até às 08h10min do dia 26 de agosto de 2025**, estará recebendo propostas de empresas especializadas no **fornecimento de serviços de cobertura de eventos institucionais e de divulgação de anúncios oficiais da Prefeitura Municipal de Montividiu do Norte, por meio de rádio e redes sociais**, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.
Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, pelo e-mail **compras@montividiudonorte.go.gov.br** ou pelo telefone **(62) 3384-6282**.

Montividiu do Norte/GO, 20 de agosto de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lília Flávia Barbosa Oliveira Pimentel
Código Identificador:2896C3FB

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 002/2025

O Sr. Gestor do Município de Montividiu do Norte-GO - GO no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO JUSTIFICA SE A REVOGAÇÃO PARA QUE SEJA REALIZADA A ADEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA E em especial aos quantitativos estimados e para melhor atender ao interesse da administração.

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA DE Nº 002/2025
Processo nº4003/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE - GO.
O Prefeito municipal de Montividiu do Norte-GO, neste ato vem apresentar suas considerações para a revogação do Processo em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
Durante a fase interna do procedimento licitatório, constatou-se a existência de **falhas materiais no Termo de Referência**, especificamente relacionadas aos **quantitativos previstos para a execução do serviço**, os quais não refletem a real necessidade da Administração.
Tal inconsistência compromete a exequibilidade do certame e pode gerar desequilíbrio contratual, afrontando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia entre os licitantes. Diante desse vício, torna-se imprescindível a correção do instrumento convocatório, medida que não pode ser realizada sem prejudicar a competitividade e a lisura do processo.
Assim, em observância ao disposto no art. 71, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e em respeito ao princípio da supremacia do interesse público, **revoga-se o referido Concorrência Publica N°002/2025**, determinando-se a elaboração de novo Termo de Referência, com a devida readequação dos quantitativos e especificações técnicas, a fim de que o futuro procedimento licitatório atenda com precisão às demandas do Município.
Sendo assim, evidencia-se a necessidade de revogar o presente processo licitatório e corrigir o quantitativo dos itens.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, decido pela REVOGAÇÃO do procedimento de contratação, oriundo da **Concorrência Publica N°002/2025**, nos termos do art. 71, da Lei n.º 14.133/21.

Montividiu do Norte-GO, 20 de Agosto de 2025.

CLEMERSOM LOPES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:A4DE87DC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O Município de Mutunópolis- Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 018/2025, Processo Administrativo nº 6970/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de link dedicado com conexão 100% fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico local, para atender as demandas das órgãos e secretarias municipais, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 04/09/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 21/08/2025 no site https://bnc.org.br/. Informações: https://mutunopolis.go.gov.br/.

Mutunópolis - GO, 21 de agosto de 2025.

LAUDIMA SOARES MARRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Gilson Alves de Oliveira Netto
Código Identificador:E60BA3E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2025

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial n.º 16/2025
Objeto Registro de Precos para futura e eventual aquisição parcelada de oxigenio medicinal gasoso, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saude do municipio de Nazario/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 016/2025, saindo como vencedores E.B.O EMPRESA BRASILEIRA DE OXIGENIO LTDA, com o valor de R$ 329.00,00 (trezentos e vinte e nove mil).

Nazário, 20 de agosto de 2025.

LAYANE CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E228E3D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2025

Dispensa nº 129/2025. Processo Administrativo nº 7574/2025.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para a realização de cirurgia de reimplante ureteral direito, com colocação cirúrgica de cateter duplo J, destinada ao atendimento de paciente inscrito no Departamento de Assistência Social do Fundo Municipal de Saúde. Conforme relatório médico anexo, o paciente foi diagnosticado com refluxo vesicoureteral direito grau IV, associado à atrofia renal, sendo o procedimento indicado para preservar a função renal remanescente.

CONTRATADO: HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
CNPJ: 01.625.151/0001-06
VALOR: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
CONTRATADO: INSTITUTO MEDICO DE GOIAS LTDA
CNPJ: 31.461.218/0001-77
VALOR: R$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.

Nerópolis, 20 de agosto de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA–
Agente de Contratação

Publicado por:
Kellen Cristina Leonel Rosa
Código Identificador:8FEC75D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 126/2025 - FMS

EXTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMOBILIÁRIA Nº. 126/2025 - FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4882/2025, INEXIGIBILIDADE N. 65/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA **O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS NETO;** E, DE/DO OUTRO LADO, A **SRA**. **SOLANGE DE FÁTIMA RAFAEL MAGALHÃES; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA BENJAMIM CONSTANT ESQUINA COM A AV. GOIÁS, QD. 02, LT. 01, SETOR JARDIM ATLÂNTICO, PALMEIRAS DE GOIÁS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS). **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE CONTRATO CORRERÃO A EXPENSAS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.301.2023.2.057.3.3.90.36. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA;** A PRESENTE LOCAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, BEM COMO REAJUSTADO PELO ***ÍNDICE: IPCA - IBGE,*** TUDO EM/DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, E COM A FEITURA/REALIZAÇÃO DE RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO;** O **LOCATÁRIO** SE OBRIGA A PAGAR AO LOCADOR, A TÍTULO DE ALUGUEL, O VALOR GLOBAL DE **R$ R$ 25.629,24 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),** PERFAZENDO-SE O VALOR EM 12 (DOZE) PARCELAS DE **R$ 2.135,77 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS),** PERFAZENDO A CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONTIDAS ABAIXO: **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA **O SR. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E , DE/DO OUTRO LADO, A **SRA**. **SOLANGE DE FÁTIMA RAFAEL MAGALHÃES.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DAB54AB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 137/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 137/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3169/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **RKV ALIMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO,

ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30; 22.49.06.182.2029.2.2.23.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.125,00 (DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **RKV ALIMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3C1C5708

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 138/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 138/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3169/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 88/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **JOCELIO PIZZAS E SALGADOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.49.06.182.2029.2.223.3.3.90.30; 22.49.06.182.2029.2.2.23.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **JOCELIO PIZZAS E SALGADOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4FCBC8B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 140/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 140/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 655/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS -ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS -ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:3FA590D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 141/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 141/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 655/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 32.850,00 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:574FAFE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 142/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 142/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 655/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **PEKE SOLUÇÕES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 42.900,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **PEKE SOLUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A2EDEEDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 143/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 655/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES E OUTROS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO/PREFEITURA; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04122.1001.2.101.3.3.90.30;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52;
22.10.04.122.1001.1.062.4.4.90.52.
CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 3.672,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** – E **CARDIO DISTRIBUIDORA SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1799E1EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 72/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMEB Nº. 72/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3198/2025 E **DISPENSA N. 146/2025**, **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS QUE IRÃO FAZER PROVA DO ENEM (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO) DE 2025, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **69.27.12.361.2006.2.013.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **06 MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SE SOLICITADO E MEDIANTE PRÉVIA ANÁLISE, AUTORIZAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO CONTRATANTE, E ASSINATURA DE/DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 8.820,00 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA- FMEB - SECRETÁRIA** A SRA. **KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO** – E **UNS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A3530B15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Nº 211, 18 de Junho de 2025, com sede na Rua José Alves Vilela, S/N, no Centro Administrativo Municipal, na cidade de Perolândia, Estado de Goiás, torna público que no dia **05 de Setembro de 2025**, às **08h30min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Lote"** para a **AQUISIÇÃO BRINQUEDOS EDUCATIVOS PARA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNÍCIPIO DE PEROLÂNDIA GOIÁS**, processada nos autos 4639/2025. Todos os critérios e condições do Certame constam deste Edital e seus anexos, que se encontram afixados no *Placard* Oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Município de Perolândia, 20 de Agosto de 2025.

NILSON GONÇALVES DO PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:E8485290

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GOIÁS **EXTRATO DO CONTRATO Nº 407/2025** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2660/2025	
PROCESSO CREDENCIAMENTO	**N° 001/2025**
CONTRATANTE:	FMS - MUNICIPIO DE PIRANHAS – GO.
CONTRATADA:	Senhora **IDELMA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, Técnica de Enfermagem, devidamente registrada no conselho de classe sob o N° 001.094.533, COREN/GO, inscrito no CPF sob n.º 007.886.151-90, residente à Rua Valdivino Raimundo de Sousa, Setor Central em Arenópolis – GO, CEP 76.235 – 000.**
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁEREA DA SAÚDE, no Hospital Municipal Cristo Redentor e em outras unidades de Saúde, de Piranhas/GO, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SOCORRISTA - SAMU.**
VIGENCIA:	ATÉ 20 DE AGOSTO DE 2026
VALOR TOTAL:	**R$ 66.639,48 (sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).**
DATA DA ASSINATURA	20 DE AGOSTO DE 2025
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 20 DE agosto DE 2025.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1AD8FE7C

PODER EXECUTIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 328/2025
PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

ESTADO DE GOIÁS **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - GOIÁS** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 328/2025 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5534/2025	
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	N° 032/2025
CONTRATANTE:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n.º 700, Centro, Piranhas, Goiás, neste ato representado pela Sra. **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES,** Gestora do Poder Executivo Municipal, brasileira, empresária e servidora pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n.º 023.099.071-11, residente e domiciliada na cidade de Piranhas – GO.
CONTRATADA:	empresa **PEDAGIO BRASIL GRAVADORA E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Carminha, nº 36, Sala: 02, Parque São Lucas, São Paulo/SP, CEP 03.240-040, inscrita no CNPJ nº 22.414.305/0001-82, aqui representada pela sua Administradora, a Senhora **SILVANA BUEIRA,**, brasileira, empresária, inscrita no CPF 074.836.737-37, portadora da cédula de identidade RG nº 37.869.666-X, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada à Rua: Carminha, nº 36, Casa: 02, Parque São Lucas, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 03240-040.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SHOW'S ARTÍSTICOS COM "PARANÁ", NA FESTA DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, REALIZADA NO MUNICIPIO DE PIRANHAS GOIÁS – APRESENTAÇÃO: NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	22.43.13.392.0302. 2154.3.3.90.39.00 **Ficha**: 0305 **Fonte:** 1.00
VIGENCIA:	Fica estabelecido o prazo de vigência contados da sua assinatura do contrato até o dia **31/12/2025,** contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, Diário Oficial dos Municípios de Goiás, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021
VALOR GLOBAL DO CONTRATO:	**R$ 203.000,00 (DUZENTOS E TRÊS MIL REAIS)**
DATA DA ASSINATURA	20/08/2025
ASSINATURAS:	ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES, **PEDAGIO BRASIL GRAVADORA E EVENTOS LTDA,** Senhora **SILVANA BUEIRA**
Piranhas, Estado de Goiás, 20 de agosto de 2025.	

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:689FAC32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PIRENÓPOLIS/GO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO Nº 033/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Regimento Interno da Câmara Municipal, CONSIDERANDO o Processo de Dispensa nº 033/2025, que trata da contratação de escritório especializado para a prestação de serviços técnicos de reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o Termo de Referência constante dos autos do processo, que delimita o objeto, o prazo de execução e as condições de prestação do serviço;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável à contratação, atestando a regularidade jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO a necessidade de modernização e adequação dos instrumentos normativos internos da Câmara Municipal, visando eficiência administrativa, segurança jurídica e transparência no processo legislativo;
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a contratação direta, mediante dispensa de licitação, do escritório GRAVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ nº 31.781.330/0001-95, para prestação de serviços técnicos de reforma da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO, nos termos do Processo de Dispensa nº 033/2025.

Art. 2º O valor global da contratação será de R$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), conforme proposta vencedora, Termo de Referência e contrato a ser formalizado.

Art. 3º O prazo de execução será de 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da emissão da ordem de serviço.

Art. 4º O pagamento será realizado em conformidade com as cláusulas contratuais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as condições do Termo de Referência e demais normas aplicáveis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pirenópolis, 15 de agosto de 2025.

ADALBERTO DE BASTOS MOREIRA MELO
Presidente

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:7F834A74

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2025

O Fundo de Saúde do Município de Posse, torna público aos interessados que fará realizar no dia 21 de agosto de 2025 a partir das 09h00 AS 17h00 ate 31 de dezembro de 2025 o procedimento licitatório: CHAMAMENTO PUBLICO, nº 04/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, SENDO PLATAFORMA ONLINE EM TELEMEDICINA PARA CONSULTA MÉDICA À DISTÂNCIA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO POR MEIO DE ATENDIMENTO DE PLANTÃO (CLÍNICO GERAL E PEDIATRIA) E AMBULATORIAL (DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS E PSICOLOGIA), PARA USUÁRIOS CADASTRADOS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA COM GRAVAÇÃO CRIPTOGRAFADA E ARQUIVAMENTO DE DADOS, POR PRAZO DE 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE POSSE/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.posse.go.gov.br

Posse – GO, 20 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:BCDE73E1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO18737/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 18737/2025
DISPENSA DE VALOR Nº nº18737/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **22/08/2025 ao dia 26/08/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Contratação de Empresa para locação de impressora atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde de Posse-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 20 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:9FC75E08

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19744/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº 19744/2025
Dispensa nº 19744/2025

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **22/08/2025 ao dia 26/08/2025**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Registro de preços preços, para eventual, futura e parcelada locação de sonorização de pequeno porte atendendo as demandas estruturais dos eventos culturais e apresentações artísticas promovidas com o apoio da prefeitura Municipal de Posse-GO.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 20 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Paula Costa Dirceu Cintra
Código Identificador:38755DC5

MUNICÍPIO DE POSSE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20191/2025

A Prefeitura Municipal de Posse/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 21/08/2025 ao dia 25/08/2025, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, ENGLOBANDO A CRIAÇÃO, REVISÃO E EDITORAÇÃO DE CONTEUDOS TEXTUAIS E INSTITUCIONAIS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE POSSE-GO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: https://posse.go.gov.br/, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: compras@posse.go.gov.br. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Posse-GO, 21 de agosto de 2025.

MONIKE HANNA QUEIROZ RIBEIRO BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Monike Hanna Queiroz R.brandão
Código Identificador:93FDEE28

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE SAÚDE
SANTA BARBARA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO 007/2025
O FUNDO MUNICIAL DE SAÚDE DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que se encontra aberto **CHAMAMENTO PÚBLICO** visando o **CREDENCIAMENTO** de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ALTA COMPLEXIDADE na modalidade *CIRURGIAS BARIÁTRICAS E METABÓLICAS DO APARELHO DIGESTIVO POR VIDEOLAPAROSCOPIA BYPASS GÁSTRICO*, incluindo o acompanhamento PÓS CIRÚRGICO exclusivamente do Cirurgião Bariátrico pelo período de 06(Seis) meses a contar da data do procedimento, destinadas a atender os Pacientes do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, (SUS), conforme descrito no referido edital. Os interessados deverão apresentar a documentação relativa ao credenciamento no município, a partir de 25 de agosto de 2025, das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação e na Secretaria de Saúde- com o Secretário, na Praça Gerônimo Bento, nº 64 – Centro, 2º andar. A cópia do respectivo edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação e no site: http://santabarbara.go.gov.br. Informações pelo tel. (62)3683-1156. 20 de agosto de 2025.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:3C1F0262

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2023.

Processo Administrativo: 4286/2025
Assunto: Quarto Termo Aditivo de prazo e valor do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 011/2023**, do contrato de nº **274/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP** para a prestação de serviços de pavimentação em bloquetes e meio fio (lote3) em diversas ruas do bairro Bela Vista do município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 274/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATO PRIMITIVO + ADITIVOS ANTERIORES	ADITIVO	VALOR GLOBAL
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 274/2023	01/08/2025 à 31/12/2025	R$ 695.500,00	**R$ 168.930,58**	R$ 864.430,58

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:129E2E94

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS SOB O Nº 010/2023, DO CONTRATO DE Nº 273/2023,

Processo Administrativo: 4285/2025
Assunto: Quarto Termo Aditivo de prazo e valor do processo licitatório **Tomada de Preços sob o nº 010/2023**, do contrato de **nº 273/2023**, referente a contratação da empresa **RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA - EPP**, Serviço de pavimentação em bloquetes e meio fio em diversas ruas do bairro bela vista, conforme projeto de engenharia e memorial descritivo, na forma das especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e Memorial Descritivo no município de Santa Rita do Araguaia.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 273/2023.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	CONTRATO PRIMITIVO + ADITIVOS ANTERIORES	ADITIVO	VALOR GLOBAL
RM CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA – EPP - CNPJ Nº 08.858.347/0001-81	Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 273/2023	01/08/2025 à 31/12/2025	R$ 674.712,32	**R$ 168.403,86**	R$ 843.116,18

DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	03.12.15.451.1514.1.059.4.4.90.51

COMARCA: Mineiros - GO

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:03DCFC53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 – RETIFICADO E PRORROGADO

O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela Portaria n° 006/2025 – Casa Civil , de 25 de julho de 2025, torna público a **RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO** do edital e da data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025**, através do processo n° **17880/2025**, tipo menor preço, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS, MÓDULOS ALIMENTARES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSO DO MUNICIPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **03 de setembro de 2025**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser

obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 20 de agosto de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:2ED61EF4

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.353/2025

DECRETO Nº 1.353/2025 DE, 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Aprova o remembramento que especifica e dá outras providências".

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, quadra 02, Jardim Salvador, Trindade/GO, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como o contido nos autos do **processo nº 14312/2025,** para a aprovação do **Remembramento** de: um lote de terras de nº 07, da quadra 40, situado na Avenida Copacabana; e um lote de terras de nº 25, da quadra 40, situado na Rua Leblon, todos no loteamento denominado ''Jardim Ipanema'', neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade- GO, sob as matrículas n.º 89.318 e 45.695:

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **Paulo Eduardo Penna Prado,** inscrito no CPF/MF sob o nº 945.992.891-91; **FAUSTO CALADO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 216.053.638-55; **Ledson Schwalb**, inscrito no CPF/MF sob o nº 935.513.550-53; **Sandro Henrique Silva Halfeld Barros**, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.113.393-85; **Myller de Souza Esteves**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.446.401-52; **Juliano Trindade Martins de Campos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.483.996-80; **Rogério Cunha Rabêlo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.618.588-03; e **Itamar de Souza Bezerra**, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.724.684-19 requerem o remembramento de um lote de terras de nº 07, da quadra 40, situado na Avenida Copacabana; e um lote de terras de nº 25, da quadra 40, situado na Rua Leblon, todos no loteamento denominado ''Jardim Ipanema'', neste Município, devidamente registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade- GO sob as matrículas n.º 89.318 e 45.695;

CONSIDERANDO que o remembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso IV.

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de remembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes remembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como preveem as Leis Complementares nº. 025/2016 e 028/2017 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO que o Parecer Técnico nº 25/2025, bem como Parecer Jurídico nº 86/2025 opinaram favoravelmente ao remembramento pretendido, atendidos os preceitos urbanísticos e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO** de um lote de terras de nº 07, da quadra 40, situado na Avenida Copacabana; e um lote de terras de nº 25, da quadra 40, situado na Rua Leblon, todos no loteamento denominado ''Jardim Ipanema'', neste Município, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade- GO, sob as matrículas n.º 89.318 e 45.695.

Art. 2º Da operação de **REMEMBRAMENTO surgirá o Lote 07/25, com área total de 949,00 m²** conforme mapa e memorial descritivo, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º As áreas objeto do remembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na ''Zona Habitacional (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º A aprovação do presente remembramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, bem como no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, e nas disposições constantes do art. 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2025**.**

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
-Secretário de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:DE7CA909

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.372/2025

DECRETO Nº 1.372/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NATALIA DA SILVA QUEIROZ,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo

IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:F2EACA4B

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.373/2025

DECRETO Nº 1.373/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS JOSE ALVES DE ARAUJO SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C9857B4D

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.374/2025

DECRETO Nº 1.374/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS HUMBERTO ALVES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:17E4B924

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.375/2025

DECRETO Nº 1.375/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ISMAEL MAIONE DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:41EA31BF

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.376/2025

DECRETO Nº 1.376/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73,

inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ADEMAR MARCOLINO TEIXEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:8C66CDE5

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.377/2025

DECRETO Nº 1.377/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **CARLOS ALBERTO ALVES MENDES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:175899AE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.379/2025

DECRETO Nº 1.379/2025 DE, 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº25843/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **RAUL IAGO SILVERIO PEREIRA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo AT-2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, a partir de 20.08.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:26E34509

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.380/2025

DECRETO Nº 1.380/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **SEBASTIAO TEIXEIRA DE MACEDO,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:47F9C8FE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.381/2025

DECRETO Nº 1.381/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **NAYARA XAVIER DINIZ RODRIGUES,** para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:02D1AE94

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.382/2025

DECRETO Nº 1.382/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **LEONIDAS JOSE GONCALVES NETO,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3C7B51FA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.383/2025

DECRETO Nº 1.383/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **AMAURI DA FONSECA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:E7B066AA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.384/2025

DECRETO Nº 1.384/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **GISELE FERREIRA DIAS,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6454D3F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.385/2025

DECRETO Nº 1.385/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ANTONIO CESAR GONCALVES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:905FE442

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.386/2025

DECRETO Nº 1.386/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **ROBERVAL DE JESUS GONCALVES,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado no Gabinete do Vice-Prefeito.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2CACD3C6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.163/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.163/2025 – CASA CIVIL DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 23205/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **SILMA MARIA DE JESUS E SILVA,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 04 (quatro) dias, sendo 01 (um) dia em 01.07.2025 e 03 (três) dias, a partir de 09.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B90C2B40

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.164/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.164/2025 – CASA CIVIL DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 23015/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **EVANI GOMES DE SOUZA SANTOS,** servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 30.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:07BB5147

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.170/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.170/2025 – CASA CIVIL DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 24242/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **NEUCIRENE GONCALVES MARQUES,** servidora efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 07.08.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:BD7AD1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.176/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.176/2025 – CASA CIVIL DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para tratamento de saúde a servidor(a) que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 060/2023, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e pedido constante no Processo nº 23099/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **MICHELLE MARTINS MAXIMO,** servidora efetiva no cargo de Medico Generalista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 4,5 (quatro e meio) dias, sendo 01 (um) dia em 11.07.2025, 01 (um) dia em 14.07.2025, meio período em 17.07.2025, meio período em 18.07.2025, 01 (um) dia em 21.07.2025 e meio período em 25.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
-Secretária Municipal de Saúde-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:5AF662EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.179/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.179/2025 – CASA CIVIL DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), considerando o processo nº 25206/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à servidora **VIVIANE DA SILVA NASCIMENTO,** cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.07.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
-Secretário Municipal de Educação-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:B00D482A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.180/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.180/2025 – CASA CIVIL DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre redução da carga horária de servidor público municipal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, nos termos do art. 86, inciso I e §1º, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e considerando o Processo nº 20255/2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a redução da carga horária a pedido, a servidora **SIMONE REZENDE GUIMARAES**, investida no cargo efetivo de Professor P-IV, para 6 (seis) horas diárias, 30 (trinta) semanais e 150 (cento e cinquenta) horas mensais, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, TRINDADE-GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:0CACB547

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.182/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 1.182/2025 – CASA CIVIL DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Concede licença para servidor(a) em razão de doença de pessoa da família que menciona e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 172 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), e o pedido no Processo nº 24711/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **HELOISA FERREIRA SOARES**, servidora efetiva no cargo de Agente de Vigilância, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, uma licença para acompanhamento de sua filha que se encontra necessitando de cuidados médicos pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 12.08.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:3706184D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA IGUAÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO N: 2642/2025 - OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE INTERESSADO

AVISO DE PUBLICAÇÃO N: 2642/2025
OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE INTERESSADOS

O MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS-GO, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do artigo 75, paragrafo 3 da Lei 14.133/21, torna público, que estará recebendo do dia 21/08/2025 a 25/08/2025, das 08:00 hs as 17:00 hs, pelo e-mail : compranig@gmail.com com e/ou protocoladas na sede administrativa, propostas e manifestação de eventuais interessados **na contratação de empresas especializada para prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria para acompanhamento dos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e identificar possíveis erros ou inconsistências nos cálculos dos repasses, garantindo que o Município receba os valores corretos, bem como sanar pendencias junto aos órgãos públicos Federais**, nos termos da Lei Federal n: 14.133/21 de da Dispensa de Licitação n :481/2025 . Publique-se.

Nova Iguaçu de Goiás-Go, 19 de agosto de 2025.

JONY LUCIO DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:10CB9E5A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 023-2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 023/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ: 33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, com inicio às 09:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte : contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, incluindo transporte, instalação, manutenção durante o evento e retirada, para atender às necessidades do município de Nova Iguaçu de Goiás, e suas respectivas secretarias, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 21 de agosto de 2025.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:4A002B87

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 024-2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 024/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ: 33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, com inicio às 11:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para o seguinte : contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas em restaurantes, sendo o fornecimento por quilo, self service ou marmitex, incluindo preparo, acondicionamento, atendimento no local e fornecimento de bebidas não alcoólicas, estabelecidos no Termo de Referência, para atendimento às demandas do município de Nova Iguaçu de Goiás e suas respectivas secretarias, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 21 de agosto de 2025.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:F7A4AC55

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EDITAL PP 025-2025

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 025/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS CNPJ: 33.331.661/0001-59, Torna Público, que realizará Licitação na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL",tipo menor preço por item definido para o **DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, com inicio às 13:00 HS**, na sala de sessões sito a Rua Tiradentes n. 45, centro, para

o seguinte : contratação de empresa para futura e eventual aquisição de areia grossa e fina, estabelecidos no Termo de Referência, para atendimento às demandas do município de Nova Iguaçu de Goiás e suas respectivas secretarias, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e com a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, informações pelo telefone: (62) 3381-31598, site https://novaiguaçu.go.gov.br 21 de agosto de 2025.

MARIA DOLARICE DE PAIVA MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Jony Lucio da Costa
Código Identificador:ECC80B07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 295/2025
PROCESSO: 6242/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA NO RAMO DE ARQUITETURA E PAISAGISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE UMA PRAÇA E UM SALÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 21/08/2025 A 25/08/2025 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2025 as 08:00 HORAS
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8EADC479

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 306/2025
PROCESSO: 6483/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE ITAPURANGA-GO, EM FUNÇÃO DEMANDA DA FROTA QUE VAI ATÉ GOIÂNIA E NO RETORNO O COMBUSTÍVEL É INSUFICIENTE PARA CHEGAR, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE TODAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 61.098,00 (Sessenta e um mil e noventa e oito reais)
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 21/08/2025 A 25/08/2025 das 07:00 as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 26/08/2025 as 08:30 HORAS
EMAIL: licitacao@prefeiturademorroagudo.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:64FB6902

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 032/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 032/2025					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - Asfalto Diluído de Petrôleo- CM-30 - Valor Referência: 7.072,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SEMEAR BRASIL LTDA (19.191.702/0002-09)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CM30	DISBRAL	113	799.136,00
Item: 0002 - Asfalto Diluído de Petrôleo- CM-30 - Valor Referência: 7.072,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CBAA	CBAA	37	261.669,18
Item: 0003 - Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil , Composição: Ca (Oh2) , Peso Molecular: 74 G/MOL, Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida , Classificação: Ch3. 320920 – SC 20Kg - Valor Referência: 22,99					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	SUPERCAL	SUPERCAL	3.000	68.970,00
Item: 0004 - Emulsão Asfáltica Catiónica De Ruptura Lenta RL1C - Valor Referência: 4.047,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26.917.005/0001-77)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	RL1C	PROPRIA	600	2.047.200,00
Item: 0005 - Emulsão Asfáltica Catiónica De Ruptura Lenta RL1C - Valor Referência: 4.047,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CBAA	CBAA	200	809.408,00
Item: 0006 - Emulsão Asfáltica Catiònica De Ruptura Média RM1C - Valor Referência: 4.367,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26.917.005/0001-77)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	RM1C	PROPRIA	150	543.000,00
Item: 0007 - Emulsão Asfáltica Catiònica De Ruptura Média RM1C - Valor Referência: 4.367,55					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CBAA	CBAA	50	218.377,50
Item: 0008 - Emulsão Asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão. - Valor Referência: 4.340,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

SEMEAR BRASIL LTDA (19.191.702/0002-09)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	RR2C	DISBRAL	150	527.700,00
Item: 0009 - Emulsão Asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão. - Valor Referência: 4.340,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CBAA	CBAA	50	217.036,50
Item: 0010 - RL1CE - Valor Referência: 4.867,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA (26.917.005/0001-77)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	RL1C-E	PROPRIA	600	2.495.400,00
Item: 0011 - RL1CE - Valor Referência: 4.867,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
COMERCIAL FPS LTDA (28.242.129/0001-25)	Adjudicado em: 20/08/2025 - 14:29:45 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	CBAA	CBAA	200	973.466,00
CLEYTON AMARAL DAVID BENTO					
Autoridade Competente					

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:A92BD0EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 032-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
Prefeitura Municipal de Goianira
Registro de Preços Eletrônico - 032/2025

Resultado da Homologação			
0001 - Asfalto Diluído de Petrôleo- CM-30 - CM30 - Valor Referência: 7.072,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SEMEAR BRASIL LTDA	7.072,00	799.136,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0002 - Asfalto Diluído de Petrôleo- CM-30 - CBAA - Valor Referência: 7.072,14			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	7.072,14	261.669,18	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0003 - Cal Hidratada Aspecto Físico: Pó , Cor: Branca , Aplicação: Construção Civil , Composição: Ca (Oh2) , Peso Molecular: 74 G/MOL, Características Adicionais: Alto Teor De Cálcio, Pouco Solúvel, 2 Anos Valida , Classificação: Ch3. 320920 – SC 20Kg - SUPERCAL - Valor Referência: 22,99			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	22,99	68.970,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0004 - Emulsão Asfàltica Catiónica De Ruptura Lenta RL1C - RL1C - Valor Referência: 4.047,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	3.412,00	2.047.200,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0005 - Emulsão Asfàltica Catiónica De Ruptura Lenta RL1C - CBAA - Valor Referência: 4.047,04			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	4.047,04	809.408,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0006 - Emulsão Asfáltica Catiònica De Ruptura Média RM1C - RM1C - Valor Referência: 4.367,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	3.620,00	543.000,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0007 - Emulsão Asfáltica Catiònica De Ruptura Média RM1C - CBAA - Valor Referência: 4.367,55			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	4.367,55	218.377,50	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0008 - Emulsão Asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão. - RR2C - Valor Referência: 4.340,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
SEMEAR BRASIL LTDA	3.518,00	527.700,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0009 - Emulsão Asfáltica RR-2C, de caráter catiônico, Formulada com emulsificantes aminados para caracterizar a ruptura rápida da emulsão. - CBAA - Valor Referência: 4.340,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	4.340,73	217.036,50	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0010 - RL1CE - RL1C-E - Valor Referência: 4.867,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA	4.159,00	2.495.400,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0011 - RL1CE - CBAA - Valor Referência: 4.867,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COMERCIAL FPS LTDA	4.867,33	973.466,00	Homologado em 20/08/2025 14:29:59 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:241EF078

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2025 – FESG/UNICERRADO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA-FESG torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da **Ata de Registro de Preços n.º 007/2025,** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025** processo n° **2025004864,** cujo objetivo é o registro de preços para **Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de aplicação em ambientes hospitalares, laboratoriais e de uso geral, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO,** em conformidade com as disposições a seguir:

TECNO COM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 06.049.744/0001-87

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	485533	Mascara descartável PFF2 com válvula e clip para ajuste nasal. Composição: TNT e melt blownd. Cor: Azul. Caixa com 50 unidades.	ALLIANCE PFF2	CAIXA	10	R$ 100,36	R$ 1.003,60
21	366700	Luva de segurança "tamanho P" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 32cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK LATEX NATURAL	PAR	60	R$ 11,39	R$ 683,40
22	366699	Luva de segurança "tamanho M" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 39cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK LATEX NATURAL	PAR	180	R$ 11,39	R$ 2.050,20
23	366698	Luva de segurança "tamanho G" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 40cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK LATEX NATURAL	PAR	100	R$ 12,20	R$ 1.220,00
24	450457	Luva Latex, Tamanho P, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk.	VOLK MULTIUSO	PAR	120	R$ 4,48	R$ 537,60
25	450457	Luva Látex, Tamanho M, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	200	R$ 4,87	R$ 974,00
26	450457	Luva Látex, Tamanho G, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	190	R$ 4,96	R$ 942,40
27	450457	Luva Látex, Tamanho Extra G, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	50	R$ 5,06	R$ 253,00
28	318297	Conjunto aplicação de defensivos agrícolas; tamanhos P, M, G e GG, confeccionada em tecidos 60% algodão e 40%, tratados com 50gr/l de solução hidro-repelente, composto dos seguintes elementos: • Jaleco: Gola careca, com zíper no patê, com ou sem velcro nos ombros para afixar o avental, com elásticos nos punhos e na cintura para ajustes e, alça de cadarço nos punhos para ajustes nos polegares; • Calça: Tipo pantalona, sem abertura, com elastiqueira no cós para ajustes, com perneiras impermeáveis de PVC frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo; • Calça: Tipo pantalona, sem abertura, com elastiqueira no cós para ajustes, com perneiras impermeáveis de PVC frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo; • Avental de segurança: Confeccionado com Bagum (filme de PVC e substrato de malha de poliéster), com alças para pendurar no pescoço ou, com velcro nas extremidades das tiras para afixar nos ombros; • Proteção de cabeça: Boné tipo touca árabe, com palas laterais fechadas, com elásticos na nuca para ajustes, com abas rígidas de polietileno, com 6 hastes projetadas para encaixe da viseira de proteção facial; • Viseira de proteção facial com encaixe: Lâmina de acetato transparente com espessura de 177 micras, com 6 orifícios na extremidade superior para encaixe nas hastes da aba do boné tipo touca árabe. Produto certificado pelo Ministerio do Trabalho. Referência: conjunto aplicação agrotóxico AI50 CA 41429.	BRASCAMP CONJUNTO	CONJUNTO	20	R$ 121,60	R$ 2.432,00
30	618364	Perneira em couro sintetico, com três talas em aço ou PVC, comprimento entre 42 a 52 cm, fechamento em fivela e velcro em no minimo dois pontos. Cor: Preta.	PROMASTER COURO	PAR	280	R$ 47,50	R$ 13.300,00
34	603839	Luva em raspa de couro; reforçada, comprimento do punho: 20cm. Aplicação: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	GABI LUVAS 20CM	PAR	16	R$ 21,19	R$ 339,04
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 23.735,24**

Total do fornecedor: R$ 23.735,24 (Vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

CABANA MAGAZINE LTDA CNPJ: 51.621.518/0001-83

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	611994	Botina de Segurança; confeccionado em couro raspa, solado em poliuretano bidensidade, palmilha antibacteriana, dorso alcochoado, fechamento: elástico, cor: preto. Numeração em varios tamanhos.	CARTOM 026PVC	PAR	10	R$ 47,42	R$ 474,20
32	471774	Calçado profissional, confeccionado em EVA, solado antiderrapante, palmilha antibacteriana, confortavel, resistente, cor: preto. Numeração em varios tamanhos. Marca de Referência: Soft Works.	CARTOM COB201	PAR	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
33	620540	Bota de Segurança; confeccionado em PVC, cor: preta, solado antiderrapante na cor amarela, cano alto (300 mm), forrada, ipermeavel. Numeração em varios tamanhos. Marca de Referência: Vonder.	CARTOM 2015SA	PAR	50	R$ 36,19	R$1.809,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 4.183,70**

Total do fornecedor: R$ 4.183,70 (Quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos)

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	436858	Propé / Sapatilha Hospitalar Descartavél; cor: branca, com elástico, confeccionada em polipropileno, gramatura: 40 G/M², tamanho unico. Pacote com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	ANADONA STANDARD	PACOTE	140	R$ 9,92	R$ 1.388,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.388,80**

Total do fornecedor: R$ 1.388,80 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 57.740.794/0001-60

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	608634	Óculos de segurança; incolor; anti-risco; armação, lente e apoio nasal e policarbonato; hastes regulaveis. Produto de acordo com a norma ANSI.Z.87.1:2015. Marca de Referência: Volk – Modelo V VISION 100.	VISION 100	UND	110	R$ 10,66	R$ 1.172,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.172,60**

Total do fornecedor: R$ 1.172,60 (Mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)

M TESTA ATACADO LTDA CNPJ: 43.044.418/0001-03

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	485315	Máscara cirúrgica tripla branca descartável com clip nasal ajustável; anti-alérgico, anti-bacteriana, anti-vírus, hidrorepelente. Estrutura: 1º camada: polipropileno não tecido cor branca (camada externa), 2º camada: filtro branco meltblown BFE ≥95% (camada do meio), 3º camada: polipropileno não tecido cor branca (camada interna). Dimensões aproximadas: 17,5cm x 9,5cm. Composição: polipropileno, elástico roliço e clip nasal. Caixa com 50 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	PROPRIA MASCARA	CAIXA	350	R$ 4,26	R$ 1.491,00
15	485530	Máscara descartável PFF2 / N95 / KN95; Branca, com clip nasal e elásticos de sustentação, filtragem > 95%, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA.	PROPRIA MASCARA	CAIXA	130	R$ 40,71	R$ 5.292,30
17	428622	Touca Descartável; cor: branca, com elástico, não estéril, hipoalergênico, TNT - 100% polipropileno. Dimensões aproximadas: 45cm x 50cm. Pacote com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA.	PROPRIA TOUCA	PACOTE	180	R$ 6,08	R$ 1.094,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 7.877,70**

Total do fornecedor: R$ 7.877,70 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 32.708.161/0001-20

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	619832	Luva de Vinil, sem pó, tamanho P; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	50	R$ 15,80	R$ 790,00
02	619833	Luva de Vinil, sem pó, tamanho M; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
03	619834	Luva de Vinil, sem pó, tamanho G; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
04	619856	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho PP; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	180	R$ 20,84	R$ 3.751,20
05	619840	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho P; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	340	R$ 21,94	R$ 7.459,60
06	619858	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho M; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	440	R$ 20,80	R$ 9.152,00
07	619851	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho G; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	190	R$ 21,94	R$ 4.168,60
08	619853	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho P; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	150	R$ 24,32	R$ 3.648,00
09	619854	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho M; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário	MEDIX	CAIXA	150	R$ 24,32	R$ 3.648,00

		contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.					
10	619855	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho G; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	140	R$ 24,32	R$ 3.404,80
11	620075	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 6,5; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômica; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	50	R$ 69,31	R$ 3.465,50
12	620076	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômica; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 85,12	R$ 8.512,00
13	620077	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7,5; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômico; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	200	R$ 85,12	R$ 17.024,00
35	619824	Luva Nitrílica, azul, tamanho M; não estéril, ambidestra, descartável e livre de latex. Cor: Azul. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	15	R$ 17,75	R$ 266,25
36	614948	Luva Nitrílica, azul, tamanho G; não estéril, ambidestra, descartável e livre de latex. Cor: Azul. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	15	R$ 17,75	R$ 266,25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 68.716,20**

Total do fornecedor: R$ 68.716,20 (Sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)

Valor Total registrado: R$ 107.074,24 (cento e sete mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339030

Goiatuba, 28 de julho de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:E073649A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 008/2025

Processo nº 2025004864, para a Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, destinados a atender as demandas dos cursos de Agronomia e Medicina da FESG/UNICERRADO.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para **Futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual de aplicação em ambientes hospitalares, laboratoriais e de uso geral, para atender as demandas da FESG/UNICERRADO,** apresentando-se como proposta mais vantajosa as empresas:

TECNO COM INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.049.744/0001-87, estabelecida no endereço Av Dorival de Carvalho, nº408, Centro, Jataí-GO, CEP: 75.800-014, neste ato representada por Narcizo Alves Cordeiro, portador da CI nº 35.442.16 SSP/GO e CPF nº 643.046.711-20, residente no município de Jataí-GO;

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	485533	Mascara descartável PFF2 com válvula e clip para ajuste nasal. Composição: TNT e melt blownd. Cor: Azul. Caixa com 50 unidades.	ALLIANCE PFF2	CAIXA	10	R$ 100,36	R$ 1.003,60
21	366700	Luva de segurança "tamanho P" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 32cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK LATEX NATURAL	PAR	60	R$ 11,39	R$ 683,40
22	366699	Luva de segurança "tamanho M" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 39cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de	VOLK LATEX NATURAL	PAR	180	R$ 11,39	R$ 2.050,20

		Referência: Volk					
23	366698	Luva de segurança "tamanho G" confeccionada em látex natural, relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, detalhes de ranhura no punho, punho longo, comprimento aproximado: 40cm. Aplicação: proteção das mãos e antebraços do usuário contra agentes mecânicos, químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388, EN 407 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK LATEX NATURAL	PAR	100	R$ 12,20	R$ 1.220,00
24	450457	Luva Latex, Tamanho P, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk.	VOLK MULTIUSO	PAR	120	R$ 4,48	R$ 537,60
25	450457	Luva Látex, Tamanho M, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	200	R$ 4,87	R$ 974,00
26	450457	Luva Látex, Tamanho G, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	190	R$ 4,96	R$ 942,40
27	450457	Luva Látex, Tamanho Extra G, revestimento interior em verniz silver, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, grip: colmeia (maior aderência), punho picotado, formato anatômico. Aplicação: proteção das mãos do usuário contra agentes mecânicos e químicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374, EN 388 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marca de Referência: Volk	VOLK MULTIUSO	PAR	50	R$ 5,06	R$ 253,00
28	318297	Conjunto aplicação de defensivos agrícolas; tamanhos P, M, G e GG, confeccionada em tecidos 60% algodão e 40%, tratados com 50gr/l de solução hidro-repelente, composto dos seguintes elementos: • Jaleco: Gola careca, com zíper no patê, com ou sem velcro nos ombros para afixar o avental, com elásticos nos punhos e na cintura para ajustes e, alça de cadarço nos punhos para ajustes nos polegares; • Calça: Tipo pantalona, sem abertura, com elastiqueira no cós para ajustes, com perneiras impermeáveis de PVC frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo; • Calça: Tipo pantalona, sem abertura, com elastiqueira no cós para ajustes, com perneiras impermeáveis de PVC frontais ou, frontais e traseiras, com ou sem tecidos por baixo; • Avental de segurança: Confeccionado com Bagum (filme de PVC e substrato de malha de poliéster), com alças para pendurar no pescoço ou, com velcro nas extremidades das tiras para afixar nos ombros; • Proteção de cabeça: Boné tipo touca árabe, com palas laterais fechadas, com elásticos na nuca para ajustes, com abas rígidas de polietileno, com 6 hastes projetadas para encaixe da viseira de proteção facial; • Viseira de proteção facial com encaixe: Lâmina de acetato transparente com espessura de 177 micras, com 6 orifícios na extremidade superior para encaixe nas hastes da aba do boné tipo touca árabe. Produto certificado pelo Ministerio do Trabalho. Referência: conjunto aplicação agrotóxico AI50 CA 41429.	BRASCAMP CONJUNTO	CONJUNTO	20	R$ 121,60	R$ 2.432,00
30	618364	Perneira em couro sintetico, com três talas em aço ou PVC, comprimento entre 42 a 52 cm, fechamento em fivela e velcro em no minimo dois pontos. Cor: Preta.	PROMASTER COURO	PAR	280	R$ 47,50	R$ 13.300,00
34	603839	Luva em raspa de couro; reforçada, comprimento do punho: 20cm. Aplicação: proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	GABI LUVAS 20CM	PAR	16	R$ 21,19	R$ 339,04
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 23.735,24**

Total do fornecedor: **R$ 23.735,24 (Vinte e três mil setecentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**

CABANA MAGAZINE LTDA inscrita no CNPJ: 51.621.518/0001-83 com endereço a Rua Rodrigues Alves, nº465, Qd. 41, Lt.19, Distrito Industrial Parque João Braz, Goiânia-GO CEP: 74.483-510, neste ato representada por Vinícius Roberson Silva Pinto, inscrito no CPF: 035.434.591-55 e RG: 62.922.59 SSP/GO, Residente e domiciliado em Goiânia-GO.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA/MODELO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	611994	Botina de Segurança; confeccionado em couro raspa, solado em poliuretano bidensidade, palmilha antibacteriana, dorso alcochoado, fechamento: elástico, cor: preto. Numeração em varios tamanhos.	CARTOM 026PVC	PAR	10	R$ 47,42	R$ 474,20
32	471774	Calçado profissional, confeccionado em EVA, solado antiderrapante, palmilha antibacteriana, confortavel, resistente, cor: preto. Numeração em varios tamanhos. Marca de Referência: Soft Works.	CARTOM COB201	PAR	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
33	620540	Bota de Segurança; confeccionado em PVC, cor: preta, solado antiderrapante na cor amarela, cano alto (300 mm), forrada, ipermeavel. Numeração em varios tamanhos. Marca de Referência: Vonder.	CARTOM 2015SA	PAR	50	R$ 36,19	R$1.809,50
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 4.183,70**

Total do fornecedor: **R$ 4.183,70 (Quatro mil cento e oitenta e três reais e setenta centavos)**

ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 33.772.464/0001-75 com endereço a Rua 7, s/n, Qd. 53-A, Lt. 08, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO CEP: 74.911-060, neste ato representada por Rafael de Faria e Silva, inscrito no CPF: 732.710.631-68 e RG: 4653021 DGPC/GO, Residente e domiciliado em Goiânia-GO.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	436858	Propé / Sapatilha Hospitalar Descartavél; cor: branca, com elástico, confeccionada em polipropileno, gramatura: 40 G/M², tamanho unico. Pacote com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	ANADONA STANDARD	PACOTE	140	R$ 9,92	R$ 1.388,80
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.388,80**

Total do fornecedor: **R$ 1.388,80 (Mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)**

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 57.740.794/0001-60 com endereço a Rua Saíra ouro, nº210, Bairro Jardim Universitário, Arapongas-PR CEP: 86.702-820, neste ato representada por Irene Lopes Salvi, inscrita no CPF: 515.443.269-04 e RG: 4.053.917-4 SESP/PR, residente e domiciliada em Arapongas-PR.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	608634	Óculos de segurança; incolor; anti-risco; armação, lente e apoio nasal e policarbonato; hastes regulaveis. Produto de acordo com a norma ANSI.Z.87.1:2015. Marca de Referência: Volk – Modelo V VISION 100.	VISION 100	UND	110	R$ 10,66	R$ 1.172,60
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 1.172,60**

Total do fornecedor: **R$ 1.172,60 (Mil cento e setenta e dois reais e sessenta centavos)**

M TESTA ATACADO LTDA inscrita no CNPJ: 43.044.418/0001-03 com endereço a Rua Avenida Vereador Djalma Magalhães, nº2610, Zona 11ª, Cianorte-PR, CEP: 87.211-409, neste ato representada por Marina Testa, inscrito no CPF: 064.458.499-89 e RG: 95359833 SESP/SP, residente e domiciliada em Cianorte-PR.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	485315	Máscara cirúrgica tripla branca descartável com clip nasal ajustável; anti-alérgico, anti-bacteriana, anti-vírus, hidrorepelente. Estrutura: 1º camada: polipropileno não tecido cor branca (camada externa), 2º camada: filtro branco meltblown BFE ≥95% (camada do meio), 3º camada: polipropileno não tecido cor branca (camada interna). Dimensões aproximadas: 17,5cm x 9,5cm. Composição: polipropileno, elástico roliço e clip nasal. Caixa com 50 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	PROPRIA MASCARA	CAIXA	350	R$ 4,26	R$ 1.491,00
15	485530	Máscara descartável PFF2 / N95 / KN95; Branca, com clip nasal e elásticos de sustentação, filtragem > 95%, tamanho adulto. Caixa com 50 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA.	PROPRIA MASCARA	CAIXA	130	R$ 40,71	R$ 5.292,30
17	428622	Touca Descartável; cor: branca, com elástico, não estéril, hipoalergênico, TNT - 100% polipropileno. Dimensões aproximadas: 45cm x 50cm. Pacote com 100 unidades. O produto deve possuir registro na ANVISA.	PROPRIA TOUCA	PACOTE	180	R$ 6,08	R$ 1.094,40
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 7.877,70**

Total do fornecedor: **R$ 7.877,70 (Sete mil oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos)**

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ: 32.708.161/0001-20 com endereço a Rua Robert Koch, nº1553, Setor Aragarça, Londrina-PR CEP: 86.037-010, neste ato representada por Ailson Antônio da Costa, inscrito no CPF: 535.257.289-72 e RG: 48880563 SESP/PR, Residente e domiciliado em Londrina-PR.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	619832	Luva de Vinil, sem pó, tamanho P; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	50	R$ 15,80	R$ 790,00
02	619833	Luva de Vinil, sem pó, tamanho M; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
03	619834	Luva de Vinil, sem pó, tamanho G; fabricada em PVC, não estéril, livre de látex, sem pó bioabsorvível, ambidestra e descartável. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
04	619856	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho PP; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	180	R$ 20,84	R$ 3.751,20
05	619840	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho P; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	340	R$ 21,94	R$ 7.459,60
06	619858	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho M; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack.	MEDIX	CAIXA	440	R$ 20,80	R$ 9.152,00
07	619851	Luva de procedimento não cirúrgico, com pó, tamanho G; produzida em látex natural, lubrificada com pó bioabsorvivel, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente a tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes químicos e biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	190	R$ 21,94	R$ 4.168,60
08	619853	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho P; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	150	R$ 24,32	R$ 3.648,00
09	619854	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho M; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica,	MEDIX	CAIXA	150	R$ 24,32	R$ 3.648,00

		não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.					
10	619855	Luva de procedimento de sáude, não cirúrgico, sem pó, tamanho G; produzida em látex natural, descartável, cor: branca, atóxica e apirogênica, não estéril, ambidestra e ergonômica. Resistente à tração superior, ao desgaste e ao rasgamento. Caixa com 100 unidades. Aplicação: Proteção das mãos do usuário contra agentes biológicos. O produto deve estar em conformidade com as normas EN 374 e possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Volk, Descarpack, SuperMax, Medix.	MEDIX	CAIXA	140	R$ 24,32	R$ 3.404,80
11	620075	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 6,5; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômica; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	50	R$ 69,31	R$ 3.465,50
12	620076	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômica; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	100	R$ 85,12	R$ 8.512,00
13	620077	Luva cirúrgica de látex natural, tamanho 7,5; cor: natural; estéril; descartável; formato anatômico; punho reforçado; baixo nível de proteína; lubrificada com finíssimo pó bioabsorvivel; atóxica e apirogênica. Aplicação: proteção do profissional da saúde durante procedimentos cirúrgicos em geral e procedimentos invasivos. Caixa com 50 pares. O produto deve estar em conformidade com a NBR 13391, possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e registro na ANVISA. Marca de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	200	R$ 85,12	R$ 17.024,00
35	619824	Luva Nitrílica, azul, tamanho M; não estéril, ambidestra, descartável e livre de latex. Cor: Azul. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	15	R$ 17,75	R$ 266,25
36	614948	Luva Nitrílica, azul, tamanho G; não estéril, ambidestra, descartável e livre de latex. Cor: Azul. Caixa com 100 unidades. O produto deve possuir Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho. Marcas de Referência: Descarpack.	MEDIX	CAIXA	15	R$ 17,75	R$ 266,25
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 68.716,20**

Total do fornecedor: **R$ 68.716,20 (Sessenta e oito mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos)**

Valor Total: R$ 107.074,24 (cento e sete mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

Importa-se o presente Pregão no valor total de **R$ 107.074,24 (cento e sete mil setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)** cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária abaixo:

03.0301.12.364.0430.2217.339030

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 27 de julho de 2025.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:8A537445

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 679-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE E SEUS CODEPENDENTES. SEGURO SERÁ COMPLETO (COBERTURA CONTRA COLISÕES, ROUBOS, FURTOS, DANO processo 679/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2600.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: AURORA PROTEÇÃO VEICULAR **CNPJ/CPF:** 55.911.832/0001-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CARRO KWID, PLACA PRY1699	UN		1,0000	1.028,4100	1.028,4100
1	2	CARRO KWID, PLACA PRY2129	UN		1,0000	1.028,4100	1.028,4100
1	3	CARRO KWID, PLACA PRU1149	UN		1,0000	1.028,4100	1.028,4100
1	4	CARRO KWID, PLACA PRY2099	UN		1,0000	1.028,4100	1.028,4100
1	5	CARRO FIAT PULSE, PLACA SCK0F53	UN		1,0000	1.192,5700	1.192,5700
1	6	VAN DE PASSAGEIROS RENAULT MASTER, PLACA PRW2297	UN		1,0000	2.722,4900	2.722,4900
1	7	CAMIONETE L200 TRITON, PLACA PRA1118	UN		1,0000	1.580,5100	1.580,5100
1	8	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA SCR7H05	UN		1,0000	5.282,4100	5.282,4100
1	9	AMBULÂNCIA MERCEDES BENS, PLACA SDF8G36	UN		1,0000	5.198,4100	5.198,4100
1	10	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA PRE3191	UN		1,0000	4.034,9900	4.034,9900
1	11	AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA TGN6F13	UN		1,0000	4.828,9700	4.828,9700
Total							**28.953,9900**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 15 de agosto de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
LAIS CARLA FARIA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:D2A42E29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 681-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITA- SE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO A1, DESTINADO A PESSOA FÍSICA, COM A FINALIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO. processo 681/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.03	10.03.04.122.1104.2509.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	100	2.600,00
TOTAL				**2.600,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: PROTEGE CONSULTORIA E CORRETORA - EIRELI **CNPJ/CPF:** 32.888.787/0001-66

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA MODELO A1	UNIDADE		20,0000	130,0000	2.600,0000
Total							**2.600,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 19 de agosto de 2025.

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO	*RUTE CABRAL MARQUES XAVIER*	*RUTE CABRAL MARQUES XAVIER*
Prefeita	Secretário de Administ. E	Gestora do Poder Executivo

VALOR ESTIMADO

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:AF3FE29B
